SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

# DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 06 de Março de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO IX | Nº 2048

## ESTADO DA PARAÍBA
## MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2018, que objetiva: Prestação de serviços de recargas de cilindros de oxigênio medicinal, para o Hospital e Maternidade Caçula Leite, Base Descentralizada do Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e para as Unidades de Básicas de Saúde e aquisição de cilindro de oxigênio, com regulador de pressão e umidificador, e seus derivados para a secretaria de Saúde do Município de Conceição/PB.; ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EDVAN BORGES DE SOUSA -ME - R$ 203.452,20.

Conceição - PB, 16 de Fevereiro de 2018.

***IBRAHIM SOARES TRAVASSOS***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Ibrahim Soares Travassos
**Código Identificador:**E17F3483

### GABINETE DO PREFEITO
### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2018

**Expediente:**
**Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP**

**Diretoria 2015/2016**

**Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa**
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

**Conselho Fiscal**

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2018, que objetiva: Prestação de serviços de recargas de cilindros de oxigênio medicinal, para o Hospital e Maternidade Caçula Leite, Base Descentralizada do Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e para as Unidades de Básicas de Saúde e aquisição de cilindro de oxigênio, com regulador de pressão e umidificador, e seus derivados para a secretaria de Saúde do Município de Conceição/PB.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EDVAN BORGES DE SOUSA -ME - R$ 203.452,20.

Conceição - PB, 16 de Fevereiro de 2018.

***JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Ibrahim Soares Travassos
**Código Identificador:**EA45F348

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços de recargas de cilindros de oxigênio medicinal, para o Hospital e Maternidade Caçula Leite, Base Descentralizada do Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e para as Unidades de Básicas de Saúde e aquisição de cilindro de oxigênio, com regulador de pressão e umidificador, e seus derivados para a secretaria de Saúde do Município de Conceição/PB.. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2018. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.000 SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 1012 2032 PROGRAMA DE MELHORIA E DO ACESSO DA QUALIDADE (RAB-PAMAQ-SM); 10 301 1012 2039 OUTROS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - SUS; 10 301 1012 2040 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA; 10 302 1012 2041 TETO MUNIC. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR; 10 302 1012 2047 OUTROS PROGRAMAS DO BLOCO MAC; 10 302 1012 2049 COFINANCIAMENTO DOS PROG. DE MEDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSPITALAR;10 301 1012 2075 PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO; 10 301 1012 2076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 - Material de Consumo.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 10401/2018 - 19.02.18 - EDVAN BORGES DE SOUSA -ME - R$ 203.452,20.

**Publicado por:**
Ibrahim Soares Travassos
**Código Identificador:**5E1FFBEB

## ESTADO DA PARAÍBA
## MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DO CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 36/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018**

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB,** CNPJ: **08.922.718/0001-47,** E A EMPRESA**: CARLOS ANTÔNIO PINHO – ME/MERCADINHO E SACOLÃO DA ECONOMIA**, CNPJ: 12.293.710/0001-36**.**

**OBJETO:** Aquisição Diária e Parcelada de Hortifrutis para o desenvolvimento das ações, atividades e programas de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de São Mamede – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 06/2018.

**Fundamento LEGAL:** Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

**FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**:
**02.070 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12.361.2008.2030 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (MDE); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2032 – Desenvolvimento das Atividades de Apoio de Valorização do Magistério (FUNDEB 40%); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.306.2018.2033 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.366.2008.2047 – Desenvolvimento das Atividades da Educação de Jovens e Adultos – (FUNDEM 40%); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2037 – Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil (de 01 a 05); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.366.2008.2038 – Desenvolvimento das Atividades do Programa Brasil Alfabetizado; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12.361.2008.2039 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação – SED; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.365.2008.2040 – Manutenção de Creche; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2044 – Manutenção de Programa Básicos do FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2045 – Programa Fundo Escola (PDE); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.365.2008.2049 – Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil (de 01 a 05) – FUNDEB 40%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 26.453.2008.2050 – Manutenção da Quota Salario Educação – QSE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;
**02.080 – SECRETARIA DE SAÚDE** – 10.301.2009.2052 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.122.2014.2054 – Manutenção dos Conselhos de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.081 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - 10.301.2014.2060 – Manutenção dos Programas Básicos de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.305.2014.2061 – Manutenção do PVVPS/PFVPS (Vigilância em Saúde); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.304.2014.2062 – Manutenção do PFVISA (Vigilância em Saúde)/AEVS – Ações Estrut. de Vigilância Sanitária; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2063 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2064 – Programa de Saúde Bucal; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2065 – Manutenção do PACS –Programa dos Agente Comunitário de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2066 – Manutenção do BLATB; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2067 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2068 – CER – Compensação de Especificidades Regionais; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.302.2014.2070 – Manutenção da MAC (Média e Alta Complexidade); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2072 – PMAQ (Atenção Básica) – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.1018.2074 – Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo,
**02.090 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO** – 08.122.2010.2076 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.243.2010.2077 – Manut. dos Cons. Tutelar/dos Direitos da Criança e Adolescente/CMAS/Cons. Idoso; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.244.2010.2078 – Doações Diversas a Pessoas Carentes; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.244.2010.2079 – Manutenção do Centro Profissionalizante Kilma Morais; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;
**02.091 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS;** 08.122.2018.2082 – Manutenção de Programa Básicos de Assistência Social, **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.243.2018.2083 – Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, adolescentes e idosos, **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.244.2018.2086 –Manutenção do Serviço e Atendimento Especializado a famílias e indivíduos, **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.243.2018.2085 – Manutenção do serviço de proteção e atendimento integral à família, **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.244.2018.2087 – Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.244.2018.2090 – Manutenção das atividades de Gestão do SUAS – IGD/SUAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo

**VALOR GLOBAL: R$ 79.129,00 (Setenta e Nove Mil Cento e Vinte e Nove Reais).**

**VIGÊNCIA**: 05/03/2018 à 31/12/2018

**DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 05 de março de 2018, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.**

**Publicado por:**
João Lopes de Sousa Neto
**Código Identificador:**C35A8315

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 37/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018**

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB,** CNPJ: **08.922.718/0001-47,** E A EMPRESA**: ANA CLÁUDIA BRASIL DE MEDEIROS – ME/ SUPERMERCADO ARAÚJÃO,** CNPJ: **08.272.332/0001-37.**

**OBJETO:** Aquisição Diária e Parcelada de Hortifrutis para o desenvolvimento das ações, atividades e programas de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de São Mamede – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 06/2018.

**Fundamento LEGAL:** Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

**FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica:
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**:
**02.070 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12.361.2008.2030 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (MDE); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2032 – Desenvolvimento das Atividades de Apoio de Valorização do Magistério (FUNDEB 40%); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.306.2018.2033 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar; **ELEMENTO DE**

**DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.366.2008.2047 – Desenvolvimento das Atividades da Educação de Jovens e Adultos – (FUNDEM 40%); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2037 – Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil (de 01 a 05); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.366.2008.2038 – Desenvolvimento das Atividades do Programa Brasil Alfabetizado; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12.361.2008.2039 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação – SED; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.365.2008.2040 – Manutenção de Creche; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2044 – Manutenção de Programa Básicos do FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2045 – Programa Fundo Escola (PDE); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.365.2008.2049 – Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil (de 01 a 05) – FUNDEB 40%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 26.453.2008.2050 – Manutenção da Quota Salario Educação – QSE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;

**02.080 – SECRETARIA DE SAÚDE** – 10.301.2009.2052 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.122.2014.2054 – Manutenção dos Conselhos de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;

**02.081 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - 10.301.2014.2060 – Manutenção dos Programas Básicos de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.305.2014.2061 – Manutenção do PVVPS/PFVPS (Vigilância em Saúde); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.304.2014.2062 – Manutenção do PFVISA (Vigilância em Saúde)/AEVS – Ações Estrut. de Vigilância Sanitária; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2063 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2064 – Programa de Saúde Bucal; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2065 – Manutenção do PACS –Programa dos Agente Comunitário de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2066 – Manutenção do BLATB; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2067 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2068 – CER – Compensação de Especificidades Regionais; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.302.2014.2070 – Manutenção da MAC (Média e Alta Complexidade); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2072 – PMAQ (Atenção Básica) – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.1018.2074 – Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo,

**02.090 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO** – 08.122.2010.2076 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.243.2010.2077 – Manut. dos Cons. Tutelar/dos Direitos da Criança e Adolescente/CMAS/Cons. Idoso; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.244.2010.2078 – Doações Diversas a Pessoas Carentes; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.244.2010.2079 – Manutenção do Centro Profissionalizante Kilma Morais; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;

**02.091 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS;** 08.122.2018.2082 – Manutenção de Programa Básicos de Assistência Social, **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.243.2018.2083 – Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, adolescentes e idosos, **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.244.2018.2086 –Manutenção do Serviço e Atendimento Especializado a famílias e indivíduos, **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.243.2018.2085 – Manutenção do serviço de proteção e atendimento integral à família, **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.244.2018.2087 – Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.244.2018.2090 – Manutenção das atividades de Gestão do SUAS – IGD/SUAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo

**VALOR GLOBAL: R$ 11.840,00 (Onze Mil Oitocentos e Quarenta Reais).**

**VIGÊNCIA**: 05/03/2018 à 31/12/2018

**DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 05 de março de 2018, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.**

**Publicado por:**
João Lopes de Sousa Neto
**Código Identificador:**73BB87D6

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 39/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018**

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB,** CNPJ: **08.922.718/0001-47,** E A EMPRESA**: CENTRAL E PAPELARIA E COMÉRICO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP**, CNPJ: 19.296.355/0001-06**.**

**OBJETO:** Aquisição de material de consumo de informática e prestação de serviços de recargas de cartuchos e toner e de manutenção de impressoras e computadores de todas as secretarias da prefeitura de são Mamede – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 07/2018.

**Fundamento LEGAL:** Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

**FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**:

**02.010 – GABINETE DO PREFEITO -** 04.122.2002.2002 – Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito – GAPRE; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica** - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

**02.020 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 2003 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**;

**02.030 – SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA –** 04.122.2012.2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra – Estrutura, **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**;

**02.040 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - 04 123 2013 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejamen ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**

**02.050 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL –** 04.122.2006.2021 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**;

**02.070 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12.361.2008.2030 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (MDE); **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; 12.361.2008.2032 – Desenvolvimento das Atividades de Apoio de Valorização do Magistério (FUNDEB40%); **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; **12 365 2008 2037 Desenvolvimento das atividades da educação infantil ( de 0 a 5 )**; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; **12 361 2008 2044 Manutenção de Programas Básicos do FNDE**; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; 26.453.2008.2050 – Manutenção da Quota Salário Educação – QSE; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**;

**02.080 - SECRETARIA DE SAÚDE** – 10.301.2009.2052 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**;

**02.081 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS – 10 301 2014 2060 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; 10.305.2014.2061 – Manutenção do PVVPS/PFVPS (Vigilância em Saúde) – **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; 10.304.2014.2062 – Manutenção do PFVISA (Vigilância em Saúde/AEVS – Ações Estrut. de Vigilância Sanitária); **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; 10.301.2014.2063 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; 10.301.2014.2066 – Manutenção do BLATB; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; 10.301.2014.2067 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; 10.301.2014.2070 – Manutenção da MAC (Media e Alta Complexidade); **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; 10.301.2014.2072 – PMAQ (Atenção Básica) – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**;

**02.090 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO** – 08.122.2010.2076 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**.

**02.091 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL** – 08.122.2016.2082 – Manutenção de Programas Básicos de Assistência Social; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**, **08 244 2016 2085 Manut.do Serv.de Proteção e Atend.Integral à Família-PAIF/PBF/PSB-CRAS**; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; 08.243.2016.2083 – **Manut.do Serv. Conv.e Fortalec. Vínculos p/crianças, adoles. e idosos-PBV/PSB-PE**; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; **08 243 2016 2086 Manut.do Serv de Prot.e Atend.Espec.a Famílias e Indivíduos-PAEFI/PFMC/PSE-CREAS**; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; **08 244 2016 2087 Manut.da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - IGD/PBF**; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; **08 244 2016 2090 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS**; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

**VALOR GLOBAL: R$ 141.736,00 (Cento e Quarenta e Um Mil Setecentos e Trinta e Seis Reais).**

**VIGÊNCIA**: 05/03/2018 à 31/12/2018

**DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 03 de março de 2018, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.**

**Publicado por:**
João Lopes de Sousa Neto
**Código Identificador:**7E90E0D5

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 39/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018**

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB,** CNPJ: **08.922.718/0001-47,** E A EMPRESA**: CENTRAL E PAPELARIA E COMÉRICO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP**, CNPJ: 19.296.355/0001-06**.**

**OBJETO:** Aquisição de material de consumo de informática e prestação de serviços de recargas de cartuchos e toner e de manutenção de impressoras e computadores de todas as secretarias da prefeitura de são Mamede – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 07/2018.

**Fundamento LEGAL:** Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

**FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**:

**02.010 – GABINETE DO PREFEITO -** 04.122.2002.2002 – Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito – GAPRE; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica** - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

**02.020 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 2003 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**;

**02.030 – SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA –** 04.122.2012.2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra – Estrutura, **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**;

**02.040 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - 04 123 2013 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejamen ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**

**02.050 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL –** 04.122.2006.2021 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**;

**02.070 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12.361.2008.2030 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (MDE); **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; 12.361.2008.2032 – Desenvolvimento das Atividades de Apoio de

Valorização do Magistério (FUNDEB40%); **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; **12 365 2008 2037 Desenvolvimento das atividades da educação infantil ( de 0 a 5 )**; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; **12 361 2008**
**2044 Manutenção de Programas Básicos do FNDE**; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; 26.453.2008.2050 – Manutenção da Quota Salário Educação – QSE; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; **02.080 - SECRETARIA DE SAÚDE** – 10.301.2009.2052 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**;
**02.081 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS – 10 301 2014 2060 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; 10.305.2014.2061 – Manutenção do PVVPS/PFVPS (Vigilância em Saúde) – **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; 10.304.2014.2062 – Manutenção do PFVISA (Vigilância em Saúde/AEVS – Ações Estrut. de Vigilância Sanitária); **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; 10.301.2014.2063 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; 10.301.2014.2066 – Manutenção do BLATB; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; 10.301.2014.2067 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; 10.301.2014.2070 – Manutenção da MAC (Media e Alta Complexidade); **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; 10.301.2014.2072 – PMAQ (Atenção Básica) – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**;
**02.090 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO** – 08.122.2010.2076 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**.
**02.091 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL** – 08.122.2016.2082 – Manutenção de Programas Básicos de Assistência Social; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**, **08 244 2016 2085 Manut.do Serv.de Proteção e Atend.Integral à Família-PAIF/PBF/PSB-CRAS**; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; 08.243.2016.2083 – **Manut.do Serv. Conv.e Fortalec. Vínculos p/crianças, adoles. e idosos-PBV/PSB-PE**; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; **08 243 2016 2086 Manut.do Serv de Prot.e Atend.Espec.a Famílias e Indivíduos-PAEFI/PFMC/PSE-CREAS**; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; **08 244 2016 2087 Manut.da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - IGD/PBF**; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; **08 244 2016 2090 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS**; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

**VALOR GLOBAL: R$ 141.736,00 (Cento e Quarenta e Um Mil Setecentos e Trinta e Seis Reais).**

**VIGÊNCIA**: 05/03/2018 à 31/12/2018

**DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 05 de março de 2018, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.**

**Publicado por:**
João Lopes de Sousa Neto
**Código Identificador:**FED78970

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 38/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018**

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB,** CNPJ: **08.922.718/0001-47,** E A EMPRESA**: EVERTON DE OLIVEIRA ARAÚJO – ME/MASTER VACUO**, CNPJ: 07.622.652/0001-07**.**

**OBJETO:** Aquisição de material de consumo de informática e prestação de serviços de recargas de cartuchos e toner e de manutenção de impressoras e computadores de todas as secretarias da prefeitura de são Mamede – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 07/2018.

**Fundamento LEGAL:** Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

**FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.010 – GABINETE DO PREFEITO -** 04.122.2002.2002 – Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito – GAPRE; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica** - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; **02.020 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 2003 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; **02.030 – SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA –** 04.122.2012.2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra – Estrutura, **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; **02.040 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - 04 123 2013 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejamen ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 02.050 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL –** 04.122.2006.2021 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; **02.070 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12.361.2008.2030 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (MDE); **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; 12.361.2008.2032 – Desenvolvimento das Atividades de Apoio de Valorização do Magistério (FUNDEB40%); **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; **12 365 2008 2037 Desenvolvimento das atividades da educação infantil ( de 0 a 5 )**; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; **12 361 2008 2044 Manutenção de Programas Básicos do FNDE**; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de**

**Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; 26.453.2008.2050 – Manutenção da Quota Salário Educação – QSE; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; **02.080 - SECRETARIA DE SAÚDE** – 10.301.2009.2052 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; **02.081 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS – 10 301 2014 2060 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; 10.305.2014.2061 – Manutenção do PVVPS/PFVPS (Vigilância em Saúde) – **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; 10.304.2014.2062 – Manutenção do PFVISA (Vigilância em Saúde/AEVS – Ações Estrut. de Vigilância Sanitária); **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; 10.301.2014.2063 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; 10.301.2014.2066 – Manutenção do BLATB; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; 10.301.2014.2067 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; 10.301.2014.2070 – Manutenção da MAC (Media e Alta Complexidade); **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; 10.301.2014.2072 – PMAQ (Atenção Básica) – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; **02.090 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO** – 08.122.2010.2076 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**. **02.091 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL** – 08.122.2016.2082 – Manutenção de Programas Básicos de Assistência Social; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**, **08 244 2016 2085 Manut.do Serv.de Proteção e Atend.Integral à Família-PAIF/PBF/PSB-CRAS**; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; 08.243.2016.2083 – **Manut.do Serv. Conv.e Fortalec. Vínculos p/crianças, adoles. e idosos-PBV/PSB-PE**; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; **08 243 2016 2086 Manut.do Serv de Prot.e Atend.Espec.a Famílias e Indivíduos-PAEFI/PFMC/PSE-CREAS**; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; **08 244 2016 2087 Manut.da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - IGD/PBF**; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; **08 244 2016 2090 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS**; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

**VALOR GLOBAL: R$ 19.100,00 (Dezenove Mil e Cem Reais).**

**VIGÊNCIA**: 05/03/2018 à 31/12/2018

**DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 05 de março de 2018, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.**

**Publicado por:**
João Lopes de Sousa Neto
**Código Identificador:**1FCB52DF

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 40/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018**

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB,** CNPJ: **08.922.718/0001-47,** E A EMPRESA**: ANTONIO A AMARAL JUNIOR - ME**, inscrito no CNPJ sob o n.º **18.044.711/0001-23.**

**OBJETO:** Aquisição de material de consumo de informática e prestação de serviços de recargas de cartuchos e toner e de manutenção de impressoras e computadores de todas as secretarias da prefeitura de são Mamede – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 07/2018.

**Fundamento LEGAL:** Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

**FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**:

**02.010 – GABINETE DO PREFEITO -** 04.122.2002.2002 – Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito – GAPRE; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica** - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

**02.020 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 2003 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**;

**02.030 – SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA –** 04.122.2012.2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra – Estrutura, **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**;

**02.040 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - 04 123 2013 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejamen ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**

**02.050 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL –** 04.122.2006.2021 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**;

**02.070 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12.361.2008.2030 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (MDE); **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; 12.361.2008.2032 – Desenvolvimento das Atividades de Apoio de Valorização do Magistério (FUNDEB40%); **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; **12 365 2008 2037 Desenvolvimento das atividades da educação infantil ( de 0 a 5 )**; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; **12 361 2008 2044 Manutenção de Programas Básicos do FNDE**; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; 26.453.2008.2050 – Manutenção da Quota Salário Educação – QSE; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**;

**02.080 - SECRETARIA DE SAÚDE** – 10.301.2009.2052 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde;

**ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**;
**02.081 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS – 10 301 2014 2060 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; 10.305.2014.2061 – Manutenção do PVVPS/PFVPS (Vigilância em Saúde) – **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; 10.304.2014.2062 – Manutenção do PFVISA (Vigilância em Saúde/AEVS – Ações Estrut. de Vigilância Sanitária); **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; 10.301.2014.2063 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; 10.301.2014.2066 – Manutenção do BLATB; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; 10.301.2014.2067 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; 10.301.2014.2070 – Manutenção da MAC (Media e Alta Complexidade); **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; 10.301.2014.2072 – PMAQ (Atenção Básica) – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**;
**02.090 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO** – 08.122.2010.2076 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**.
**02.091 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL** – 08.122.2016.2082 – Manutenção de Programas Básicos de Assistência Social; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**, **08 244 2016 2085 Manut.do Serv.de Proteção e Atend.Integral à Família-PAIF/PBF/PSB-CRAS**; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; 08.243.2016.2083 – **Manut.do Serv. Conv.e Fortalec. Vínculos p/crianças, adoles. e idosos-PBV/PSB-PE**; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; **08 243 2016 2086 Manut.do Serv de Prot.e Atend.Espec.a Famílias e Indivíduos-PAEFI/PFMC/PSE-CREAS**; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; **08 244 2016 2087 Manut.da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - IGD/PBF**; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; **08 244 2016 2090 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS**; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

**VALOR GLOBAL: R$ 113.705,00 (Cento e Trze Mil e Setecentos e Cinco Reais).**

**VIGÊNCIA**: 05/03/2018 à 31/12/2018

**DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 05 de março de 2018, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.**

**Publicado por:**
João Lopes de Sousa Neto
**Código Identificador:**40FEE342

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 41/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018**

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB,** CNPJ: **08.922.718/0001-47,** E A EMPRESA**: CHARLLS CANDEIA VIEIRA – ME/COPY SUPRY**, CNPJ: **07.210.597/0001-48.**

**OBJETO:** Aquisição de material de consumo de informática e prestação de serviços de recargas de cartuchos e toner e de manutenção de impressoras e computadores de todas as secretarias da prefeitura de são Mamede – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 07/2018.

**Fundamento LEGAL:** Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

**FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**:
**02.010 – GABINETE DO PREFEITO -** 04.122.2002.2002 – Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito – GAPRE; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica** - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; **02.020 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 2003 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**;
**02.030 – SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA –** 04.122.2012.2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra – Estrutura, **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**;
**02.040 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - 04 123 2013 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejamen ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**
**02.050 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL –** 04.122.2006.2021 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**;
**02.070 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12.361.2008.2030 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (MDE); **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; 12.361.2008.2032 – Desenvolvimento das Atividades de Apoio de Valorização do Magistério (FUNDEB40%); **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; **12 365 2008 2037 Desenvolvimento das atividades da educação infantil ( de 0 a 5 )**; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; **12 361 2008 2044 Manutenção de Programas Básicos do FNDE**; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; 26.453.2008.2050 – Manutenção da Quota Salário Educação – QSE; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; **02.080 - SECRETARIA DE SAÚDE** – 10.301.2009.2052 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; **02.081 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS – 10 301 2014 2060 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; 10.305.2014.2061 – Manutenção do

PVVPS/PFVPS (Vigilância em Saúde) – **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; 10.304.2014.2062 – Manutenção do PFVISA (Vigilância em Saúde/AEVS – Ações Estrut. de Vigilância Sanitária); **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; 10.301.2014.2063 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; 10.301.2014.2066 – Manutenção do BLATB; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; 10.301.2014.2067 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; 10.301.2014.2070 – Manutenção da MAC (Media e Alta Complexidade); **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; 10.301.2014.2072 – PMAQ (Atenção Básica) – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**;

**02.090 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO** – 08.122.2010.2076 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**.

**02.091 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL** – 08.122.2016.2082 – Manutenção de Programas Básicos de Assistência Social; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**, **08 244 2016 2085 Manut.do Serv.de Proteção e Atend.Integral à Família-PAIF/PBF/PSB-CRAS**; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; 08.243.2016.2083 – **Manut.do Serv. Conv.e Fortalec. Vínculos p/crianças, adoles. e idosos-PBV/PSB-PE**; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; **08 243 2016 2086 Manut.do Serv de Prot.e Atend.Espec.a Famílias e Indivíduos-PAEFI/PFMC/PSE-CREAS**; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; **08 244 2016 2087 Manut.da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - IGD/PBF**; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; **08 244 2016 2090 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS**; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

**VALOR GLOBAL: R$ 13.260,00 (Treze Mil Duzentos e Sessenta Reais).**

**VIGÊNCIA**: 05/03/2018 à 31/12/2018

**DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 05 de março de 2018, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.**

**Publicado por:**
João Lopes de Sousa Neto
**Código Identificador:**B42B1E0E

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 42/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018**

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB,** CNPJ: **08.922.718/0001-47,** E A EMPRESA**: N&R LOCAÇÕES DE VEÍCULOS CONSULTORIA AMBIENTAL E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME,** CNPJ sob o n. 23.143.281/0001-37**.**

**OBJETO:** Locação de 01(um) Veículo para atender as necessidades da Secretária de Saúde do Município de São Mamede, conforme proposta de preço, tipo menor preço global, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 09/2018.

**Fundamento LEGAL:** Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

**FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.081 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS – 10 301 2014 2060 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde – ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; 10.301.2014.2063 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF; **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; 10.301.2014.2066 – Manutenção do BLATB; **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; 10.301.2014.2067 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; 10.301.2014.2070 – Manutenção da MAC (Media e Alta Complexidade); **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; 10.301.2014.2072 – PMAQ (Atenção Básica) – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade; **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**

**VALOR MENSAL: R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).**

**VALOR GLOBAL: R$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).**

**VIGÊNCIA**: 05/03/2018 à 05/03/2019

**DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 05 de março de 2018, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.**

**Publicado por:**
João Lopes de Sousa Neto
**Código Identificador:**792A1079

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista – PB, através do Pregoeiro abaixo transcrito, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 025/2018, cujo objeto é **Serviços de transporte de estudantes (incluindo veículo, condutor, combustível e manutenção), durante o exercício de 2018**, agendada para as 09h00min do dia 13/03/2018, foi remarcada para as 08h00min do dia 16/03/2018, em virtude da Alteração do Instrumento Convocatório. Cópia do INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou
licitacaoboavista@gmail.com. Edital:
www.boavista.pb.gov.br e
www.tce.pb.gov.br

Boa Vista – PB, 05 de MARÇO de 2018.

***FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Kézia Silmara Costa Farias
**Código Identificador:**2CDB265C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA-PB, avisa que fará realizar no dia **16 de março de 2018**, às 10 h (dez horas), na sede da Prefeitura, Pregão Presencial, objetivando a **AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS E KITS BEBÊS PARA DISTRIBUIÇÃO COM PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, durante o exercício de 2018,** conforme detalhamento constante do Edital.
INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 05 de março de 2018.

***FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Kézia Silmara Costa Farias
**Código Identificador:**A6B5C41A

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA Nº.100/2018,ANTÔNIO EDMILSON PEREIRA DOS SANTOS

**PORTARIA Nº.100/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2012 e 631/2012,

**R E S O L V E:**

**Art.1º.Nomear** o **Sr**. **Antônio Edmilson Pereira dos Santos,** portador de **CPF: Nº. 083.938.238-38 e RG. 19.232.914-45 SSP/SP,** do cargo em confiança de **Secretário Adjunto de Serviços Públicos E Desenvolvimento Setorial**, lotado na **Secretaria de Igual Nome**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.
**Art.2º.**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2018.

***FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria do Socorro Pires de Santana
**Código Identificador:**CF0E639F

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA Nº. 101/2018, NOMEAR O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-CMPS

**PORTARIA Nº. 101/2018**
O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições do seu cargo e determinadas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais n°s. 487/2004, 523/2006, 526/2007 e 554/2008,

**RESOLVE:**

**Art.1°.**Nomear para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-CMPS, de acordo com as indicações previstas no art. 45° e seus incisos da Lei Municipal 523/2006, os seguintes membros:

**• PODER EXECUTIVO:**

a) Mailson Bento de Alcântara – Titular – Presidente
b) Antonio Cavalcante de Lucena – Titular – Secretário.
c) Ronilton Meneses Feitosa – Titular
d) Silzanete Rodrigues dos Santos Moreira – Suplente
e) Ana Paula de Lima Silva – Suplente
f) Rosita Barbosa da Silva – Suplente

**• PODER LEGISLATIVO**

a) Vereador Marcos Antonio Pinto de Sousa – Titular
b) Vereador Antonio Marcos Lacerda da Silva - Suplente.

**• SINDICATOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS**

a) Cloves Ferreira de Brito Caju – Titular
b) Domingos Sávio Ponciano de Oliveira – Suplente.

4 **REPRESENTANTES DOS APOSENTADOS**

a) Josefa Alves de Brito - Titular
b) Maria Aparecida Alves – Suplente.

Art.2°.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 05 de março de 2018.

***FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria do Socorro Pires de Santana
**Código Identificador:**2BD59237

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2018 AO CONTRATO N.º 27/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N° 04/2017.**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA**, CNPJ: 08.874.984/0001-41 e **ALEXSANDRO LACERDA DE CALDAS**, CPF: 027.674.034-38.

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta** do Contrato nº 27/2017, sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

**Parágrafo Primeiro** – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

**Parágrafo Segundo –** Será acrescido ao valor do Contrato a quantia de **R$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais),** que somado ao valor do contrato originário de **R$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais),** perfaz um valor global de **R$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais).**

**Parágrafo Terceiro – A Clausula Quarta** do contrato originário de nº 27/2017, ora alterada, terá a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 01 de março de 2019, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 27/2017, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

**DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 01 de março de 2018, Paulo Rogério de Lira Campos, Prefeito Municipal e Contratado.**

**Publicado por:**
João Lopes de Sousa Neto
**Código Identificador:**BF724884

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2018 AO CONTRATO N.º 26/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N° 03/2017.**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA**, CNPJ: 08.874.984/0001-41 e **PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: 26.805.761/0001-04.

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta** do Contrato nº 26/2017, sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

**Parágrafo Primeiro** – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

**Parágrafo Segundo –** Será acrescido ao valor do Contrato a quantia de **R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais),** que somado ao valor do contrato originário de **R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais),** perfaz um valor global de **R$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais).**

**Parágrafo Terceiro – A Clausula Quarta** do contrato originário de nº 26/2017, ora alterada, terá a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 01 de março de 2019, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 26/2017, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

**DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 01 de março de 2018, Paulo Rogério de Lira Campos, Prefeito Municipal e Contratado.**

**Publicado por:**
João Lopes de Sousa Neto
**Código Identificador:**4CA7A41A

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2018 AO CONTRATO N.º 25/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N° 02/2017.**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA**, CNPJ: 08.874.984/0001-41 e **JOÃO LOPES DE SOUSA NETO**, CPF: 031.694.664-88.

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta** do Contrato nº 25/2017, sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

**Parágrafo Primeiro** – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

**Parágrafo Segundo –** Será acrescido ao valor do Contrato a quantia de **R$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais),** que somado ao valor do contrato originário de **R$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais),** perfaz um valor global de **R$ 82.000,00 (Oitenta e Dois Mil Reais).**

**Parágrafo Terceiro – A Clausula Quarta** do contrato originário de nº 25/2017, ora alterada, terá a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 01 de março de 2019, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 25/2017, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

**DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 01 de março de 2018, Paulo Rogério de Lira Campos, Prefeito Municipal e Contratado.**

**Publicado por:**
João Lopes de Sousa Neto
**Código Identificador:**BB5BD9B8

---

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**

**FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**
**PORTARIA-SUPER Nº 23/2018**

**PORTARIA-SUPER Nº 23/2018 De 05 de março de 2018.**

**A DIRETORA-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES**

**PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 89, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Exonerar o servidor **MARIO DUARTE DE LIMA**, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Divisão Administrativa, símbolo IPAM-DDA-1, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Registre-se, publique-se.

***RISONEIDE ANDRADE DA SILVA ROSAS***
Superintendente do IPAM

**Publicado por:**
Enio Silva Nascimento
**Código Identificador:**E981A667

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE ADITIVO

**EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO**

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de ITAPORANGA – PB, tendo em vista o primeiro termo aditivo firmado em relação ao contrato de prestação de serviços originário celebrado com a Sr. **JOSÉ ALVES MASSILON**, emite para publicação o extrato resumido do mencionado aditivo contratual, processado no bojo do processo licitatório, a seguir identificado:
**PROCESSO: DISPENSA 029/2017**
**N° CONTRATO: 082/2017**
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DO VENCIMENTO:**
O contrato particular de prestação de serviços, de que trata preâmbulo, cujo vencimento se dará em **31** de dezembro 2017, terá sua vigência prorrogada através do presente aditivo pelo prazo de mais 8 (OITO) meses, passando, em decorrência, a se vencer em **31 de agosto de 2018**.
**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:**
Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao que se integra, para todos os efeitos de direito.
E por estarem assim ajustados e acordados, assinam este termo aditivo em duas vias de um só teor e forma, e para o mesmo fim, e justamente com as testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Itaporanga (PB), 02 fevereiro de 2018.
**CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA (PB).**
**CNPJ/MF N° 08.940.694/0001-59.**
**CONTRATADO (a): JOSÉ ALVES MASSILON**
**CPF/CNPJ: 374.041.134-15**
**VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2017 A 31 DE AGOSTO DE 2018

**Publicado por:**
Alex Sandro Gomes Soares
**Código Identificador:**9EB3DE01

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do Relatório Final apresentado pela Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio e observado parecer da Consultoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 005/2018, que objetiva a Rua Prefeito Biroca Firmino, nº 1000, Sete Casas, Patos-PB, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório em favor da empresa **COMERCIAL SANT'ANA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.** inscrito no **CNPJ 08.134.975/0001-14**, com sede na Rua Prefeito Biroca Firmino, nº 1000, Sete Casas, Patos-PB. Vencedora do item: 1, com o valor: R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil, e quinhentos reais).
Em consequência, fica convocado as licitantes vencedoras para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga – PB, 05 de Março de 2018.

***DIVALDO DANTAS***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Jose Djamilson Batista de Araujo
**Código Identificador:**086EEAF0

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO**

| | |
|---|---|
| **Processo Licitatório nº:** | 012/2018 |
| **Pregão Presencial nº:** | 010/2018 |
| **Contrato nº:** | 024/2018 |
| **Fundamento Legal:** | Lei n° 8.666/1993. Lei Federal nº 11.947/2009 |
| **Partes Contratantes:** | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB- **CLAUDIENE GOMES DE SOUSA FELIX 0947817411, CNPJ nº 18.660.551/0001-47** |
| **Objeto:** | **DECORAÇÃO E AMBIENTALIZAÇÃO DE REUNIÕES E EVENTOS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB.** |
| **Valor estimado:** | R$ 34.319,00 (trinta e quatro mil, trezentos e dezenove reais) |
| **Fonte de Recurso:** | Ordinário |
| **Período de Vigência:** | De 05/03/2018 até 31/12/2018 |

**Publicado por:**
Jose Djamilson Batista de Araujo
**Código Identificador:**5DB20935

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO**

| | |
|---|---|
| **Processo Licitatório nº:** | 005/2018 |
| **Pregão Presencial nº:** | 005/2018 |
| **Contrato nº:** | 023/2018 |
| **Fundamento Legal:** | Lei n° 8.666/1993. Lei Federal nº 10.520/2002 |
| **Partes Contratantes:** | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB- **COMERCIAL SANT'ANA VEÍCULOS E PECAS LTDA** CNPJ/MF sob o nº **08.134.975/0001-14** |
| **Objeto:** | **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO AUTOMOTIVO, TIPO HATCH, ZERO QUILÔMETRO (SEM USO ANTERIOR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.** |
| **Valor estimado:** | R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais). |
| **Fonte de Recurso:** | Ordinário |
| **Período de Vigência:** | De 05/03/2018 até 31/12/2018 |

**Publicado por:**
Jose Djamilson Batista de Araujo
**Código Identificador:**52F00B8C

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2018**
**PREGAO PRESENCIAL 005/2018**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO AUTOMOTIVO, TIPO HATCH, ZERO QUILÔMETRO (SEM USO ANTERIOR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.** O Pregoeiro Oficial**,** no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 219/2017, e observadas as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 003, de 07 de janeiro de 2009, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

**ADJUDICAR** o resultado da licitação, com o processo licitatório em epígrafe, em favor da **EMPRESA:**

**COMERCIAL SANT'ANA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**
Inscrito no **CNPJ 08.134.975/0001-14**,
Com sede na Rua Prefeito Biroca Firmino, nº 1000, Sete Casas, Patos-PB.
Vencedora do item: 1
Valor: R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil, e quinhentos reais).

**ITAPORANGA – PB, 05 de Março de 2018**

***WELLDSON FERNANDES FIGUEIREDO***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Jose Djamilson Batista de Araujo
**Código Identificador:**BA829901

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 464/2018**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,**

**R E S O L V E:**

**Colocar RENATO VALÉRIO DA SILVA, Agente de Limpeza Pública, matrícula nº. 3005, lotado, na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, à DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Boa Ventura, com ônus para o Órgão de origem.**
**Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se,**
**Publique-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 02 de Março de 2018.**

***DIVALDO DANTAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wesley Alves da Silva
**Código Identificador:**F295E8BD

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTINÇÃO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
**CONTRATADO (A)**: JOANA DARQUE GUIMARÃES PORFIRIO
**SIGNATÁRIOS:** DIVALDO DANTAS e JOANA DARQUE GUIMARÃES PORFIRIO **OBJETO:** EXTINÇÃO DE CONTRATO
ASSINATURA: 01/02/2018.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
**CONTRATADO (A)**: JOSIVALDO DA SILVA MARINHO
**SIGNATÁRIOS:** DIVALDO DANTAS e JOSIVALDO DA SILVA MARINHO **OBJETO:** EXTINÇÃO DE CONTRATO
ASSINATURA: 01/02/2018.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
**CONTRATADO (A)**: ANTONIO BELO
**SIGNATÁRIOS:** DIVALDO DANTAS e ANTONIO BELO
**OBJETO:** EXTINÇÃO DE CONTRATO
ASSINATURA: 01/02/2018.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
**CONTRATADO (A)**: JURACI FIRMINO
**SIGNATÁRIOS:** DIVALDO DANTAS e JURACI FIRMINO
**OBJETO:** EXTINÇÃO DE CONTRATO
ASSINATURA: 01/02/2018.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
**CONTRATADO (A)**: FRANCISCO ELIAS BENTO DA SILVA
**SIGNATÁRIOS:** DIVALDO DANTAS e FRANCISCO ELIAS BENTO DA SILVA
**OBJETO:** EXTINÇÃO DE CONTRATO
ASSINATURA: 01/02/2018.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
**CONTRATADO (A)**: LUCAS SOARES BELO
**SIGNATÁRIOS:** DIVALDO DANTAS e LUCAS SOARES BELO
**OBJETO:** EXTINÇÃO DE CONTRATO
ASSINATURA: 01/02/2018.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
**CONTRATADO (A)**: LENILSON MARIANO DA SILVA
**SIGNATÁRIOS:** DIVALDO DANTAS e LENILSON MARIANO DA SILVA
**OBJETO:** EXTINÇÃO DE CONTRATO
ASSINATURA: 01/02/2018.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
**CONTRATADO (A)**: ELIANE MOREIRA DA SILVA
**SIGNATÁRIOS:** DIVALDO DANTAS e ELIANE MOREIRA DA SILVA
**OBJETO:** EXTINÇÃO DE CONTRATO
ASSINATURA: 01/02/2018.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
**CONTRATADO (A)**: VALMIR DE CALDAS LEMOS
**SIGNATÁRIOS:** DIVALDO DANTAS e VALMIR DE CALDAS LEMOS
**OBJETO:** EXTINÇÃO DE CONTRATO
ASSINATURA: 01/02/2018.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
**CONTRATADO (A)**: JOSÉ INOCENCIO DE SOUSA SOBRINHO
**SIGNATÁRIOS:** DIVALDO DANTAS e JOSÉ INOCENCIO DE SOUSA SOBRINHO
**OBJETO:** EXTINÇÃO DE CONTRATO
ASSINATURA: 01/02/2018.

**Publicado por:**
Wesley Alves da Silva
**Código Identificador:**425A622C

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTINÇÃO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
**CONTRATADO (A)**: JANEADSON FERREIRA DE LIMA
**SIGNATÁRIOS:** DIVALDO DANTAS e JANEADSON FERREIRA DE LIMA **OBJETO:** EXTINÇÃO DE CONTRATO
ASSINATURA: 01/03/2018.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
**CONTRATADO (A)**: EDNEUDO DANIEL DA SILVA
**SIGNATÁRIOS:** DIVALDO DANTAS e EDNEUDO DANIEL DA SILVA
**OBJETO:** EXTINÇÃO DE CONTRATO
ASSINATURA: 01/03/2018.

**Publicado por:**
Wesley Alves da Silva
**Código Identificador:**DA30464A

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2018**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º 55/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA - ME, CNPJ nº 10.596.370/0001-97.
**OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Contábeis Especializados na elaboração dos balancetes mensais com todos os demonstrativos anexos exigidos pelas normas do TCE/PB e da Prefeitura Municipal de Juripiranga, pareceres especializados contábeis e financeiros, consultas sobre assuntos fiscais, financeiros, trabalhistas, econômicas e contábeis.**
**VALOR MENSAL: R$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais), mais R$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais), na elaboração do Balanço Anual da Prefeitura Municipal de Juripiranga.**

VALOR TOTAL: R$ 81.900,00 (Oitenta e um mil e novecentos reais).
FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 23/02/2018 a 23/02/2019.

Juripiranga(PB), 23 de fevereiro de 2018.

***PAULO DÁLIA TEIXEIRA***
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO DIA: 26/02/2018. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

**Publicado por:**
Edivânio Bernardo dos Santos
**Código Identificador:**13BE118F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2018**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO -**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2018**

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2018, com base no Parecer da Comissão Permanente de Licitação do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, Inciso III, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA - ME, CNPJ nº 10.596.370/0001-97.
OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Contábeis Especializados na elaboração dos balancetes mensais com todos os demonstrativos anexos exigidos pelas normas do TCE/PB e da Prefeitura Municipal de Juripiranga, pareceres especializados contábeis e financeiros, consultas sobre assuntos fiscais, financeiros, trabalhistas, econômicas e contábeis.
VALOR MENSAL: R$ 6.*3*00,00 (Seis mil e *trezentos* reais), mais R$ 6.*3*00,00 (Seis mil e *trezentos r*eais), na elaboração do Balanço Anual da Prefeitura Municipal de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 81.900,00 (Oitenta e um mil e novecentos reais).
FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

Juripiranga (PB), 23 de fevereiro de 2018.

***PAULO DÁLIA TEIXEIRA***
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO DIA: 26/02/2018. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

**Publicado por:**
Edivânio Bernardo dos Santos
**Código Identificador:**E23DE052

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º 56/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA - ME, CNPJ nº 10.596.370/0001-97.
**OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados na elaboração dos balancetes mensais com todos os demonstrativos e anexos exigidos pelas normas do TCE/PB e do Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga, pareceres especializados contábeis e financeiros, consultas sobre assuntos fiscais, financeiros, trabalhistas, econômicas e contábeis.**

VALOR MENSAL: R$ 2.750,00 (Dois mil e setecentos e cinquenta reais), mais R$ 2.750,00 (Dois mil e setecentos e cinquenta reais), na elaboração do Balanço Anual do Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 35.750,00 (Trinta e cinco mil setecentos e cinquenta reais).
FONTE DE RECURSOS: FMS
VIGÊNCIA: 23/02/2018 a 23/02/2019.

Juripiranga(PB), 23 de fevereiro de 2018.

***PAULO DÁLIA TEIXEIRA***
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO DIA: 26/02/2018. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

**Publicado por:**
Edivânio Bernardo dos Santos
**Código Identificador:**DD3CDB53

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO -**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2018**

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2018, com base no Parecer da Comissão Permanente de Licitação do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, Inciso III, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA - ME, CNPJ nº 10.596.370/0001-97.
**OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados na elaboração dos balancetes mensais com todos os demonstrativos e anexos exigidos pelas normas do TCE/PB e do Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga, pareceres especializados contábeis e financeiros, consultas sobre assuntos fiscais, financeiros, trabalhistas, econômicas e contábeis.**

VALOR MENSAL: R$ 2.750,00 (Dois mil e setecentos e cinquenta reais), mais R$ 2.750,00 (Dois mil e setecentos e cinquenta reais), na

elaboração do Balanço Anual do Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 35.750,00 (Trinta e cinco mil setecentos e cinquenta reais).
FONTES DE RECURSOS: FMS.

Juripiranga(PB), 23 de fevereiro de 2018.

***PAULO DÁLIA TEIXEIRA***
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO DIA: 26/02/2018. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

**Publicado por:**
Edivânio Bernardo dos Santos
**Código Identificador:**831CB492

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018**

**EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO**

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

**ALEILDO JOSE DA SILVA JULIAO,** portador do CPF: 277.603.608-60 e RG: 5846724 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Sebastião Antas Cordeiro, S/N, Frei Damião, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000, venceu o item 01 do certame, por ter apresentado o menor preço mensal no valor de **R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, perfazendo um valor global de **R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), RONDINERO CLEMENTE PEREIRA,** portador do CPF: 045.647.304-10 e RG: 2918171.999 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua José Rosas, N.º 47, Centro, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000, , venceu o item 02 do certame, por ter apresentado o menor preço mensal no valor de **R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, perfazendo um valor global de **R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA,** portador do CPF: 893.542.064-68 e RG: 1690859 SSP/PB, residente e domiciliado no Sítio Riacho do Meio, S/N, Zona Rural, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000, venceu o item 03 do certame, por ter apresentado o menor preço mensal no valor de **R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)**, perfazendo um valor global de **R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), CLÁUDIO DILO DOS SANTOS,** portador do CPF: 161.732.808-17 e RG: 25.848.399-4 SSP/SP, residente e domiciliado no Sítio Carua, S/N, Zona Rural, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000, venceu o item 04 do certame, por ter apresentado o menor preço mensal no valor de **R$ 3.150,00 (Três Mil Cento e Cinquenta Reais)**, perfazendo um valor global de **R$ 31.500,00 (Trinta e Um Mil e Quinhentos Reais)**, **GILDO HENRIQUE DA SILVA,** portador do CPF: 488.932.774-68 e RG: 1025695 SSP/PB, residente e domiciliado no Sítio Saco Escondido, S/N, Zona Rural, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000, venceu o item 05 do certame, por ter apresentado o menor preço mensal no valor de **R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)**, perfazendo um valor global de **R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), HERONEIDE BEZERRA DA COSTA,** portador do CPF: 062.901.884-70 e RG: 2131006 2 VIA SSP/PB, residente e domiciliada no Sítio São Joaquim, S/N, Zona Rural, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000, venceu o item 06 do certame, por ter apresentado o menor preço mensal no valor de **R$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais)**, perfazendo um valor global de **R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), DJALMA ANTAS DE SOUSA,** portador do CPF: 055.415.544-38 e RG: 2657527 SSP/PB, residente e domiciliado na Avenida Princesa Isabel, S/N, Centro, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000, venceu o item 07 do certame, por ter apresentado o menor preço mensal no valor de **R$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais)**, perfazendo um valor global de **R$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais)**, **ANTÔNIO ETSON PEREIRA BARBOSA,** portador do CPF: 364.357.658-71 e RG: 2917914 SSP/PB, residente e domiciliado no Sítio travessia, S/N, Zona Rural, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000, venceu o item 08 do certame, por ter apresentado o menor preço mensal no valor de **R$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais)**, perfazendo um valor global de **R$ 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais), EDEMILTON DE LIMA DINO,** portador do CPF: 334.300.358-13 e RG: 2958747 SSP/PB, residente e domiciliado no Sítio Areias, S/N, Zona Rural, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000, venceu o item 09 do certame, por ter apresentado o menor preço mensal no valor de **R$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais)**, perfazendo um valor global de **R$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais), JURANDIR FERREIRA DA COSTA, portador do CPF: 041.452.044-09 e RG: 2130013 SSP/PB, residente e domiciliado no Sítio Belém, S/N, Zona Rural, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000**, venceu o item 10 do certame, por ter apresentado o menor preço mensal no valor de **R$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais)**, perfazendo um valor global de **R$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais), CICERO INÁCIO DE LIMA,** portador do CPF: 019.263.844-07 e RG: 5039672 SSP/SP, residente e domiciliado no Sítio Lagoa do Serrote, S/N, Zona Rural, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000, venceu o item 11 do certame, por ter apresentado o menor preço mensal no valor de **R$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais)**, perfazendo um valor global de **R$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais), JOSÉ ALVES DA COSTA,** portador do CPF: 530.356.824-53 e RG: 432.999 SSP/PB, residente e domiciliado no Sítio Caroa, S/N, Zona Rural, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000, venceu o item 12 do certame, por ter apresentado o menor preço mensal no valor de **R$ 2.875,00 (Dois Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Reais)**, perfazendo um valor global de **R$ 28.750,00 (Vinte e oito Mil Setecentos e Cinquenta Reais),, FERNANDO FRANCISCO DE SOUZA,** portador do CPF: 111.626.508-77 e RG: 263763120030 SSP/MA, residente e domiciliado no Sítio Areais, S/N, Zona Rural, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000, venceu o item 13 do certame, por ter apresentado o menor preço mensal no valor de **R$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais)**, perfazendo um valor global de **R$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)**, conforme análise das propostas apresentada.

Manaíra – PB, 28 de fevereiro de 2018.

***JOÃO LOPES DE SOUSA NETO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
João Lopes de Sousa Neto
**Código Identificador:**3C978E31

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE MANAÍRA**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018**, objetivando a Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Manaíra – PB, em favor dos licitantes: **ALEILDO JOSE DA SILVA JULIAO,** portador do CPF: 277.603.608-60 e RG: 5846724 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Sebastião Antas Cordeiro, S/N, Frei Damião, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000, venceu o item 01 do certame, por ter apresentado o menor preço mensal no valor de **R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, perfazendo um valor global de **R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), RONDINERO CLEMENTE PEREIRA,** portador do CPF: 045.647.304-10 e RG: 2918171.999 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua José Rosas, N.º 47, Centro, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000, , venceu o item 02 do certame, por ter apresentado o menor preço mensal no valor de **R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, perfazendo um valor global de **R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA,** portador do CPF: 893.542.064-68 e RG: 1690859 SSP/PB, residente e domiciliado no

Sítio Riacho do Meio, S/N, Zona Rural, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000, venceu o item 03 do certame, por ter apresentado o menor preço mensal no valor de **R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)**, perfazendo um valor global de **R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), CLÁUDIO DILO DOS SANTOS,** portador do CPF: 161.732.808-17 e RG: 25.848.399-4 SSP/SP, residente e domiciliado no Sítio Carua, S/N, Zona Rural, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000, venceu o item 04 do certame, por ter apresentado o menor preço mensal no valor de **R$ 3.150,00 (Três Mil Cento e Cinquenta Reais)**, perfazendo um valor global de **R$ 31.500,00 (Trinta e Um Mil e Quinhentos Reais)**, **GILDO HENRIQUE DA SILVA,** portador do CPF: 488.932.774-68 e RG: 1025695 SSP/PB, residente e domiciliado no Sítio Saco Escondido, S/N, Zona Rural, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000, venceu o item 05 do certame, por ter apresentado o menor preço mensal no valor de **R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)**, perfazendo um valor global de **R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), HERONEIDE BEZERRA DA COSTA,** portador do CPF: 062.901.884-70 e RG: 2131006 2 VIA SSP/PB, residente e domiciliada no Sítio São Joaquim, S/N, Zona Rural, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000, venceu o item 06 do certame, por ter apresentado o menor preço mensal no valor de **R$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais)**, perfazendo um valor global de **R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), DJALMA ANTAS DE SOUSA,** portador do CPF: 055.415.544-38 e RG: 2657527 SSP/PB, residente e domiciliado na Avenida Princesa Isabel, S/N, Centro, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000, venceu o item 07 do certame, por ter apresentado o menor preço mensal no valor de **R$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais)**, perfazendo um valor global de **R$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais)**, **ANTÔNIO ETSON PEREIRA BARBOSA,** portador do CPF: 364.357.658-71 e RG: 2917914 SSP/PB, residente e domiciliado no Sítio travessia, S/N, Zona Rural, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000, venceu o item 08 do certame, por ter apresentado o menor preço mensal no valor de **R$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais)**, perfazendo um valor global de **R$ 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais), EDEMILTON DE LIMA DINO,** portador do CPF: 334.300.358-13 e RG: 2958747 SSP/PB, residente e domiciliado no Sítio Areias, S/N, Zona Rural, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000, venceu o item 09 do certame, por ter apresentado o menor preço mensal no valor de **R$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais)**, perfazendo um valor global de **R$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais), JURANDIR FERREIRA DA COSTA, portador do CPF: 041.452.044-09 e RG: 2130013 SSP/PB, residente e domiciliado no Sítio Belém, S/N, Zona Rural, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000**, venceu o item 10 do certame, por ter apresentado o menor preço mensal no valor de **R$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais)**, perfazendo um valor global de **R$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais), CICERO INÁCIO DE LIMA,** portador do CPF: 019.263.844-07 e RG: 5039672 SSP/SP, residente e domiciliado no Sítio Lagoa do Serrote, S/N, Zona Rural, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000, venceu o item 11 do certame, por ter apresentado o menor preço mensal no valor de **R$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais)**, perfazendo um valor global de **R$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais), JOSÉ ALVES DA COSTA,** portador do CPF: 530.356.824-53 e RG: 432.999 SSP/PB, residente e domiciliado no Sítio Caroa, S/N, Zona Rural, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000, venceu o item 12 do certame, por ter apresentado o menor preço mensal no valor de **R$ 2.875,00 (Dois Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Reais)**, perfazendo um valor global de **R$ 28.750,00 (Vinte e oito Mil Setecentos e Cinquenta Reais), FERNANDO FRANCISCO DE SOUZA,** portador do CPF: 111.626.508-77 e RG: 263763120030 SSP/MA, residente e domiciliado no Sítio Areais, S/N, Zona Rural, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000, venceu o item 13 do certame, por ter apresentado o menor preço mensal no valor de **R$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais)**, perfazendo um valor global de **R$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

Manaíra – PB, 01 de março de 2018.

***JOÃO LOPES DE SOUSA NETO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
João Lopes de Sousa Neto
**Código Identificador:**3DEECEC4

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018**

**EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO**

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

As empresas **EDINALDO ALVES DA SILVA, CPF:** 262.470.088-99, RG: 1929196 SSP/PB, com estabelecimento na Rua Joaquim Ferreira Rabelo, n.º69, Centro, Manaíra, CEP: 58.955-00, venceu todos os itens licitados, perfazendo o Valor Global de **R$ 49.850,00 (Quarenta e Nove Mil Oitocentos e Cinquenta Reais)**, conforme análise das propostas apresentada.

Manaíra – PB, 28 de fevereiro de 2018.

***JOÃO LOPES DE SOUSA NETO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
João Lopes de Sousa Neto
**Código Identificador:**9EDCBC30

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE MANAÍRA**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018**, objetivando a Contratação de Profissional para Prestação de Serviços de Lavagem e Higienização dos Veículos pertencente a frota da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, em favor de **EDINALDO ALVES DA SILVA, CPF:** 262.470.088-99, RG: 1929196 SSP/PB, com estabelecimento na Rua Joaquim Ferreira Rabelo, n.º69, Centro, Manaíra, CEP: 58.955-00, venceu todos os itens licitados, perfazendo o Valor Global de **R$ 49.850,00 (Quarenta e Nove Mil Oitocentos e Cinquenta Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

Manaíra – PB, 01 de março de 2018.

***JOÃO LOPES DE SOUSA NETO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
João Lopes de Sousa Neto
**Código Identificador:**C6D5FD2A

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018**

**EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO**

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

As empresas **ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRÁFICA E EDITORA - ME**, CNPJ: 10.359.279/0001-58, com sede na Rua Doutor Francisco Correia, N.º 690 BOX 8, Bairro Centro, São Lourencio da Mata – PE, CEP: 54.735-000, representada pelo Sr.

**ROSIVALDO GOMES DA SILVA**, portador do CPF: 879.125.464-72 e RG: 3911936 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua José de Alencar, n.º 325, Bairro Boa Vista, Recife – PE, venceu o valor global de **R$ 81.755,00 (Oitenta e Um Mil Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais)** e **ESDRAS BATISTA DA FONSECA FILHO - ME**, CNPJ: 26.625.100/0001-05, com sede na Rua Manoel Lima, N.º 47, Bairro Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, representada pelo Sr. **JOSÉ CARLOS VIEIRA**, portador do CPF: 023.559.684-11 e RG: 36973488-9 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Maria Paulino, Bairro Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000,venceu o valor global de **R$ 238.936,00 (Duzentos e Trinta e Oito Mil Novecentos e Trinta e Seis Reais)**, conforme análise das propostas apresentada.

Manaíra – PB, 28 de fevereiro de 2018.

***JOÃO LOPES DE SOUSA NETO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
João Lopes de Sousa Neto
**Código Identificador:**4E8499FA

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE MANAÍRA**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018**, objetivando a Contratação de empresa especializada para Confecção de Materiais Gráficos e Impressos para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Manaíra – PB, em favor das empresas: **ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRÁFICA E EDITORA - ME**, CNPJ: 10.359.279/0001-58, com sede na Rua Doutor Francisco Correia, N.º 690 BOX 8, Bairro Centro, São Lourencio da Mata – PE, CEP: 54.735-000, representada pelo Sr. **ROSIVALDO GOMES DA SILVA**, portador do CPF: 879.125.464-72 e RG: 3911936 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua José de Alencar, n.º 325, Bairro Boa Vista, Recife – PE, venceu o valor global de **R$ 81.755,00 (Oitenta e Um Mil Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais)** e **ESDRAS BATISTA DA FONSECA FILHO - ME**, CNPJ: 26.625.100/0001-05, com sede na Rua Manoel Lima, N.º 47, Bairro Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, representada pelo Sr. **JOSÉ CARLOS VIEIRA**, portador do CPF: 023.559.684-11 e RG: 36973488-9 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Maria Paulino, Bairro Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000,venceu o valor global de **R$ 238.936,00 (Duzentos e Trinta e Oito Mil Novecentos e Trinta e Seis Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

Manaíra – PB, 01 de março de 2018.

***JOÃO LOPES DE SOUSA NETO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
João Lopes de Sousa Neto
**Código Identificador:**CBC50404

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018**

**EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO**

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

As empresas **JOSIVAN MELQUIADES NÓBREGA - ME,** inscrita no CNPJ sob o n. 05.816.684/0001-18, sediada na Avenida Epitácio Pessoa, N.º 241, Bairro Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-020, representada neste ato pelo Sr. **ENIO PIRES COELHO DA NÓBREGA**, portador do CPF: 089.112.354-74 e RG: 3.480.663 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Bossuet Wanderley, n.º 887, Bairro Brasília, Cidade de Patos – PB, CEP: 58.700-030, venceu o valor global de **R$ 49.486,00 (Quarenta e Nove Mil Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais)**, **CENTRAL E PAPELARIA E COMÉRICO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.296.355/0001-06, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, N.º 382, Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-020, representada pelo Sr. **ELOY NICÁCIO DA SILVA NETO**, portador do CPF: 048.331.284-38 e RG: 2642538 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Pastor Eduardo Mundy, 578, Santo Antônio, Cidade de Patos – PB, venceu o valor global de **R$ 59.112,00 (Cinquenta e Nove Mil Cento e Doze Reais)**, **E.T.MARQUES DA FONSECA INFORMATICA - EPP**, CNPJ: 08.366.976/0001-94, com sede na Rua Pedro Pires Pereira, 47, Bairro Centro, Cidade Afogados da Ingazeira – PB, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. **LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA**, portador do CPF: 036.506.134-41 e RG: 6018081 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 220, Bairro Centro, Afogados da Ingazeira – PE, venceu o valor global de **R$ 73.082,00 (Setenta e Três Mil e Oitenta e Dois Reais), I ALVES TEIXEIRA DO NASCIMENTO**, CNPJ: 27.463.849/0001-58, com sede no Sítio Jureminha, S/N, Zona Rural, Cidade São José do Egito – PB, CEP: 56.700-000, representada pelo Sr. **SEVERINO DANIEL LEITE SIQUEIRA**, portador do CPF: 074.495.944-63 e RG: 7809755 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Dr. Arlindo Leite Lopes, 47, Bairro Centro, São José do Egito – PE, venceu o valor global de **R$ 32.630,00 (Trinta e Dois Mil Seiscentos e Trinta Reais), HENRIQUE TENORIO MARQUES DA FONSECA - ME**, CNPJ: 09.378.538/0001-09, com sede na Rua Antônio Tenório Leite, 37, Bairro Centro, Cidade Carnaíba – PB, CEP: 56.820-000, representada pelo Sr. **HENRIQUE TENORIO MARQUES DA FONSECA**, portador do CPF: 047.593.694-90 e RG: 6635354 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Antônio Tenório Leite, 37, Bairro Centro, Cidade Carnaíba – PB, CEP: 56.820-000, venceu o valor global de **R$ 12.486,00 (Doze Mil Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais)**, conforme análise das propostas apresentada.

Manaíra – PB, 28 de fevereiro de 2018.

***JOÃO LOPES DE SOUSA NETO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
João Lopes de Sousa Neto
**Código Identificador:**CE84049E

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MANAÍRA**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018**, objetivando a Aquisição de material de informática para atender as necessidades da Prefeitura de Manaíra – PB, em favor das empresas: **JOSIVAN MELQUIADES NÓBREGA - ME,** inscrita no CNPJ sob o n. 05.816.684/0001-18, sediada na Avenida Epitácio Pessoa, N.º 241, Bairro Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-020, representada neste ato pelo Sr. **ENIO PIRES COELHO DA NÓBREGA**, portador do CPF: 089.112.354-74 e RG: 3.480.663 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Bossuet Wanderley, n.º 887, Bairro Brasília, Cidade de Patos – PB, CEP: 58.700-030, venceu o valor global de **R$ 49.486,00 (Quarenta e Nove Mil Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais)**, **CENTRAL E PAPELARIA E COMÉRICO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.296.355/0001-06, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, N.º 382, Centro, Patos –

PB, CEP: 58.700-020, representada pelo Sr. **ELOY NICÁCIO DA SILVA NETO**, portador do CPF: 048.331.284-38 e RG: 2642538 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Pastor Eduardo Mundy, 578, Santo Antônio, Cidade de Patos – PB, venceu o valor global de **R$ 59.112,00 (Cinquenta e Nove Mil Cento e Doze Reais)**, **E.T.MARQUES DA FONSECA INFORMATICA - EPP**, CNPJ: 08.366.976/0001-94, com sede na Rua Pedro Pires Pereira, 47, Bairro Centro, Cidade Afogados da Ingazeira – PB, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. **LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA**, portador do CPF: 036.506.134-41 e RG: 6018081 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 220, Bairro Centro, Afogados da Ingazeira – PE, venceu o valor global de **R$ 73.082,00 (Setenta e Três Mil e Oitenta e Dois Reais), I ALVES TEIXEIRA DO NASCIMENTO**, CNPJ: 27.463.849/0001-58, com sede no Sítio Jureminha, S/N, Zona Rural, Cidade São José do Egito – PB, CEP: 56.700-000, representada pelo Sr. **SEVERINO DANIEL LEITE SIQUEIRA**, portador do CPF: 074.495.944-63 e RG: 7809755 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Dr. Arlindo Leite Lopes, 47, Bairro Centro, São José do Egito – PE, venceu o valor global de **R$ 32.630,00 (Trinta e Dois Mil Seiscentos e Trinta Reais), HENRIQUE TENORIO MARQUES DA FONSECA - ME**, CNPJ: 09.378.538/0001-09, com sede na Rua Antônio Tenório Leite, 37, Bairro Centro, Cidade Carnaíba – PB, CEP: 56.820-000, representada pelo Sr. **HENRIQUE TENORIO MARQUES DA FONSECA**, portador do CPF: 047.593.694-90 e RG: 6635354 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Antônio Tenório Leite, 37, Bairro Centro, Cidade Carnaíba – PB, CEP: 56.820-000, venceu o valor global de **R$ 12.486,00 (Doze Mil Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

Manaíra – PB, 05 de março de 2018.

***MANOEL BEZERRA RABELO***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
João Lopes de Sousa Neto
**Código Identificador:**4FB9EF79

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE MANAÍRA**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018**, objetivando a Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Manaíra – PB, em favor dos licitantes: **ALEILDO JOSE DA SILVA JULIAO,** portador do CPF: 277.603.608-60 e RG: 5846724 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Sebastião Antas Cordeiro, S/N, Frei Damião, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000, venceu o item 01 do certame, por ter apresentado o menor preço mensal no valor de **R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, perfazendo um valor global de **R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), RONDINERO CLEMENTE PEREIRA,** portador do CPF: 045.647.304-10 e RG: 2918171.999 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua José Rosas, N.º 47, Centro, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000, , venceu o item 02 do certame, por ter apresentado o menor preço mensal no valor de **R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, perfazendo um valor global de **R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA,** portador do CPF: 893.542.064-68 e RG: 1690859 SSP/PB, residente e domiciliado no Sítio Riacho do Meio, S/N, Zona Rural, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000, venceu o item 03 do certame, por ter apresentado o menor preço mensal no valor de **R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)**, perfazendo um valor global de **R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), CLÁUDIO DILO DOS SANTOS,** portador do CPF: 161.732.808-17 e RG: 25.848.399-4 SSP/SP, residente e domiciliado no Sítio Carua, S/N, Zona Rural, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000, venceu o item 04 do certame, por ter apresentado o menor preço mensal no valor de **R$ 3.150,00 (Três Mil Cento e Cinquenta Reais)**, perfazendo um valor global de **R$ 31.500,00 (Trinta e Um Mil e Quinhentos Reais)**, **GILDO HENRIQUE DA SILVA,** portador do CPF: 488.932.774-68 e RG: 1025695 SSP/PB, residente e domiciliado no Sítio Saco Escondido, S/N, Zona Rural, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000, venceu o item 05 do certame, por ter apresentado o menor preço mensal no valor de **R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)**, perfazendo um valor global de **R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), HERONEIDE BEZERRA DA COSTA,** portador do CPF: 062.901.884-70 e RG: 2131006 2 VIA SSP/PB, residente e domiciliada no Sítio São Joaquim, S/N, Zona Rural, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000, venceu o item 06 do certame, por ter apresentado o menor preço mensal no valor de **R$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais)**, perfazendo um valor global de **R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), DJALMA ANTAS DE SOUSA,** portador do CPF: 055.415.544-38 e RG: 2657527 SSP/PB, residente e domiciliado na Avenida Princesa Isabel, S/N, Centro, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000, venceu o item 07 do certame, por ter apresentado o menor preço mensal no valor de **R$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais)**, perfazendo um valor global de **R$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais)**, **ANTÔNIO ETSON PEREIRA BARBOSA,** portador do CPF: 364.357.658-71 e RG: 2917914 SSP/PB, residente e domiciliado no Sítio travessia, S/N, Zona Rural, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000, venceu o item 08 do certame, por ter apresentado o menor preço mensal no valor de **R$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais)**, perfazendo um valor global de **R$ 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais), EDEMILTON DE LIMA DINO,** portador do CPF: 334.300.358-13 e RG: 2958747 SSP/PB, residente e domiciliado no Sítio Areias, S/N, Zona Rural, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000, venceu o item 09 do certame, por ter apresentado o menor preço mensal no valor de **R$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais)**, perfazendo um valor global de **R$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais), JURANDIR FERREIRA DA COSTA, portador do CPF: 041.452.044-09 e RG: 2130013 SSP/PB, residente e domiciliado no Sítio Belém, S/N, Zona Rural, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000**, venceu o item 10 do certame, por ter apresentado o menor preço mensal no valor de **R$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais)**, perfazendo um valor global de **R$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais), CICERO INÁCIO DE LIMA,** portador do CPF: 019.263.844-07 e RG: 5039672 SSP/SP, residente e domiciliado no Sítio Lagoa do Serrote, S/N, Zona Rural, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000, venceu o item 11 do certame, por ter apresentado o menor preço mensal no valor de **R$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais)**, perfazendo um valor global de **R$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais), JOSÉ ALVES DA COSTA,** portador do CPF: 530.356.824-53 e RG: 432.999 SSP/PB, residente e domiciliado no Sítio Caroa, S/N, Zona Rural, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000, venceu o item 12 do certame, por ter apresentado o menor preço mensal no valor de **R$ 2.875,00 (Dois Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Reais)**, perfazendo um valor global de **R$ 28.750,00 (Vinte e oito Mil Setecentos e Cinquenta Reais), FERNANDO FRANCISCO DE SOUZA,** portador do CPF: 111.626.508-77 e RG: 263763120030 SSP/MA, residente e domiciliado no Sítio Areais, S/N, Zona Rural, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000, venceu o item 13 do certame, por ter apresentado o menor preço mensal no valor de **R$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais)**, perfazendo um valor global de **R$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

Manaíra – PB, 01 de março de 2018.

***JOÃO LOPES DE SOUSA NETO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
João Lopes de Sousa Neto
**Código Identificador:**B3709556

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MANAÍRA**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018**, objetivando a Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Manaíra – PB, em favor dos licitantes: **ALEILDO JOSE DA SILVA JULIAO,** portador do CPF: 277.603.608-60 e RG: 5846724 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Sebastião Antas Cordeiro, S/N, Frei Damião, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000, venceu o item 01 do certame, por ter apresentado o menor preço mensal no valor de **R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, perfazendo um valor global de **R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), RONDINERO CLEMENTE PEREIRA,** portador do CPF: 045.647.304-10 e RG: 2918171.999 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua José Rosas, N.º 47, Centro, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000, , venceu o item 02 do certame, por ter apresentado o menor preço mensal no valor de **R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, perfazendo um valor global de **R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA,** portador do CPF: 893.542.064-68 e RG: 1690859 SSP/PB, residente e domiciliado no Sítio Riacho do Meio, S/N, Zona Rural, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000, venceu o item 03 do certame, por ter apresentado o menor preço mensal no valor de **R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)**, perfazendo um valor global de **R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), CLÁUDIO DILO DOS SANTOS,** portador do CPF: 161.732.808-17 e RG: 25.848.399-4 SSP/SP, residente e domiciliado no Sítio Carua, S/N, Zona Rural, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000, venceu o item 04 do certame, por ter apresentado o menor preço mensal no valor de **R$ 3.150,00 (Três Mil Cento e Cinquenta Reais)**, perfazendo um valor global de **R$ 31.500,00 (Trinta e Um Mil e Quinhentos Reais)**, **GILDO HENRIQUE DA SILVA,** portador do CPF: 488.932.774-68 e RG: 1025695 SSP/PB, residente e domiciliado no Sítio Saco Escondido, S/N, Zona Rural, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000, venceu o item 05 do certame, por ter apresentado o menor preço mensal no valor de **R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)**, perfazendo um valor global de **R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), HERONEIDE BEZERRA DA COSTA,** portador do CPF: 062.901.884-70 e RG: 2131006 2 VIA SSP/PB, residente e domiciliada no Sítio São Joaquim, S/N, Zona Rural, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000, venceu o item 06 do certame, por ter apresentado o menor preço mensal no valor de **R$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais)**, perfazendo um valor global de **R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), DJALMA ANTAS DE SOUSA,** portador do CPF: 055.415.544-38 e RG: 2657527 SSP/PB, residente e domiciliado na Avenida Princesa Isabel, S/N, Centro, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000, venceu o item 07 do certame, por ter apresentado o menor preço mensal no valor de **R$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais)**, perfazendo um valor global de **R$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais)**, **ANTÔNIO ETSON PEREIRA BARBOSA,** portador do CPF: 364.357.658-71 e RG: 2917914 SSP/PB, residente e domiciliado no Sítio travessia, S/N, Zona Rural, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000, venceu o item 08 do certame, por ter apresentado o menor preço mensal no valor de **R$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais)**, perfazendo um valor global de **R$ 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais), EDEMILTON DE LIMA DINO,** portador do CPF: 334.300.358-13 e RG: 2958747 SSP/PB, residente e domiciliado no Sítio Areias, S/N, Zona Rural, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000, venceu o item 09 do certame, por ter apresentado o menor preço mensal no valor de **R$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais)**, perfazendo um valor global de **R$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais), JURANDIR FERREIRA DA COSTA, portador do CPF: 041.452.044-09 e RG: 2130013 SSP/PB, residente e domiciliado no Sítio Belém, S/N, Zona Rural, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000**, venceu o item 10 do certame, por ter apresentado o menor preço mensal no valor de **R$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais)**, perfazendo um valor global de **R$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais), CICERO INÁCIO DE LIMA,** portador do CPF: 019.263.844-07 e RG: 5039672 SSP/SP, residente e domiciliado no Sítio Lagoa do Serrote, S/N, Zona Rural, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000, venceu o item 11 do certame, por ter apresentado o menor preço mensal no valor de **R$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais)**, perfazendo um valor global de **R$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais), JOSÉ ALVES DA COSTA,** portador do CPF: 530.356.824-53 e RG: 432.999 SSP/PB, residente e domiciliado no Sítio Caroa, S/N, Zona Rural, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000, venceu o item 12 do certame, por ter apresentado o menor preço mensal no valor de **R$ 2.875,00 (Dois Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Reais)**, perfazendo um valor global de **R$ 28.750,00 (Vinte e oito Mil Setecentos e Cinquenta Reais),, FERNANDO FRANCISCO DE SOUZA,** portador do CPF: 111.626.508-77 e RG: 263763120030 SSP/MA, residente e domiciliado no Sítio Areais, S/N, Zona Rural, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000, venceu o item 13 do certame, por ter apresentado o menor preço mensal no valor de **R$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais)**, perfazendo um valor global de **R$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

Manaíra – PB, 05 de março de 2018.

***MANOEL BEZERRA RABELO***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
João Lopes de Sousa Neto
**Código Identificador:**9803B78E

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MANAÍRA**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018**, objetivando a Contratação de Profissional para Prestação de Serviços de Lavagem e Higienização dos Veículos pertencente a frota da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, em favor de **EDINALDO ALVES DA SILVA, CPF:** 262.470.088-99, RG: 1929196 SSP/PB, com estabelecimento na Rua Joaquim Ferreira Rabelo, n.º69, Centro, Manaíra, CEP: 58.955-00, venceu todos os itens licitados, perfazendo o Valor Global de **R$ 49.850,00 (Quarenta e Nove Mil Oitocentos e Cinquenta Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

Manaíra – PB, 05 de março de 2018.

***MANOEL BEZERRA RABELO***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
João Lopes de Sousa Neto
**Código Identificador:**61745A83

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MANAÍRA**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018**, objetivando a Contratação de empresa especializada para Confecção de Materiais Gráficos e Impressos para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Manaíra – PB, em favor das empresas: **ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRÁFICA E EDITORA - ME**, CNPJ: 10.359.279/0001-58, com sede na Rua Doutor Francisco Correia, N.º 690 BOX 8, Bairro Centro, São Lourencio da Mata – PE, CEP: 54.735-000, representada pelo Sr. **ROSIVALDO GOMES DA SILVA**, portador do CPF: 879.125.464-72 e RG: 3911936 SSP/PE,

residente e domiciliado na Rua José de Alencar, n.º 325, Bairro Boa Vista, Recife – PE, venceu o valor global de **R$ 81.755,00 (Oitenta e Um Mil Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais)** e **ESDRAS BATISTA DA FONSECA FILHO - ME**, CNPJ: 26.625.100/0001-05, com sede na Rua Manoel Lima, N.º 47, Bairro Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, representada pelo Sr. **JOSÉ CARLOS VIEIRA**, portador do CPF: 023.559.684-11 e RG: 36973488-9 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Maria Paulino, Bairro Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000,venceu o valor global de **R$ 238.936,00 (Duzentos e Trinta e Oito Mil Novecentos e Trinta e Seis Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

Manaíra – PB, 05 de março de 2018.

***MANOEL BEZERRA RABELO***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
João Lopes de Sousa Neto
**Código Identificador:**E39BABED

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2018**

**OBJETO:** Contratação direta de Escritório de Advocacia para a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica-Administrativa aos Órgãos da Prefeitura, além de assessoramento direto o Chefe do Poder Executivo Municipal em todos os assuntos jurídico – administrativo, através da empresa **RABELO E AMARAL ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ: 21.207.289/0001-94, com sede na Rua Eduardo Domingos de Lima, n.º 449, Centro, Tabira – PE, CEP: 56.780-000.

**Fundamento LEGAL:** art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso V, ambos da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO**: Recursos Próprios do Município de Manaíra- PB.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
**20.200 – GABINETE DO PREFEITO -** 04.122.1002.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; **ELEMENTO DE DESPESA** –33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
**20.300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -** 04.122.1002.2007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**VALOR MENSALR$ 7.000,00 (Sete Mil Reais)**
**VALOR GLOBALR$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais)**

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Profissional supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

**Manaíra -PB, 01 de março de 2018.**

***MANOEL BEZERRA RABELO***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
João Lopes de Sousa Neto
**Código Identificador:**54D23EF2

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 63/2018**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2018**

PARTES**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA – PB**, CNPJ: **08.939.936/0001-94** E **RABELO E AMARAL ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ: 21.207.289/0001-94.

.
**OBJETO:** Contratação Direta de Escritório de Advocacia para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica-Administrativa aos Órgãos da Prefeitura, além de assessoramento direto o Chefe do Poder Executivo Municipal em todos os assuntos jurídico – administrativo.

**Fundamento LEGAL:** Art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso V, ambos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços deste contrato, correrão por conta da disponibilidade financeira do Município de Manaíra- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**
**20.200 – GABINETE DO PREFEITO -** 04.122.1002.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; **ELEMENTO DE DESPESA** –33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
**20.300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -** 04.122.1002.2007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**VALOR MENSALR$ 7.000,00 (Sete Mil Reais)**
**VALOR GLOBALR$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais)**

**VIGÊNCIA**: 06/03/2018 à 06/03/2019
**DATA E ASSINATURA: Manaíra – PB, 06 de março de 2018, MANOEL BEZERRA RABELO, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.**

**Publicado por:**
João Lopes de Sousa Neto
**Código Identificador:**11277A28

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 00001/2018**
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Convite nº 00001/2018, que objetiva: Contratação de serviços especializado de profissional técnico em Agrimensura para este Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: THIAGO CORDEIRO DOS SANTOS - R$ 31.900,00.

Mataraca - PB, 05 de Março de 2018

***EGBERTO COUTINHO MADRUGA***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria de Lourdes da Silva
**Código Identificador:**FA287DBE

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
OBJETO: Contratação de serviços especializado de profissional técnico em Agrimensura para este Município. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00001/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2029 - Manut. das Ativ. da Secret. de Obras Pub. e Serv. Urb.; 3390.36 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Física;

3390.39 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00024/2018 - 05.03.18 - THIAGO CORDEIRO DOS SANTOS - R$ 31.900,00.

**Publicado por:**
Maria de Lourdes da Silva
**Código Identificador:**CE33E4FB

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 235/2018 - NOMEAR GERIDALVA ALVES DE SOUZA

**PORTARIA Nº 235/2018**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece aLei Orgânica Nº 217/1990, art. 63, incisos II e VII; Lei Municipal 257, de 30 de maio de 1997; Lei Municipal nº 409 de 29 de novembro de 2013 e da Lei Municipal Nº 411, de 29 de novembro de 2013,

**RESOLVE**

**Art. 1º.**Nomear**GERIDALVA ALVES DE SOUZA,**para ocupar o cargo comissionado de **supervisora escolar**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com remuneração de acordo a legislação em vigor.
**Art. 2º.**A presente Portaria entrará em vigor a partir de 1º de março do corrente ano.
**Art. 3º.**Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 01 de março de 2018.

***JONAS DE SOUZA***
Prefeito

**Publicado por:**
Gilson Santiago
**Código Identificador:**007F3A7B

### SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇO EM EMISSORA DE RADIO COMERCIAL COM ABRANGENCIA NA REGIÃO, COM TRANSMISSÃO AO VIVO DIRETODO MUNICIPIO PARA DIVULGAÇÃO NAS REDES SOCIAIS , TV, PNAFLETOS E OUTDOORS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ROSILENE CANDIDO VIEIRA - ME - R$ 59.000,00.

Montadas - PB, 23 de Fevereiro de 2018

***JONAS DE SOUZA***
Prefeito

**Publicado por:**
Saionara Lucena Silva
**Código Identificador:**C9F40583

### SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇO EM EMISSORA DE RADIO COMERCIAL COM ABRANGENCIA NA REGIÃO, COM TRANSMISSÃO AO VIVO DIRETODO MUNICIPIO PARA DIVULGAÇÃO NAS REDES SOCIAIS , TV, PNAFLETOS E OUTDOORS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Montadas: 02.030.04.128.2003.2012 - ATIVIDADES DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO 339000. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00009/2018 - 23.02.18 - ROSILENE CANDIDO VIEIRA - ME - R$ 59.000,00.

**Publicado por:**
Saionara Lucena Silva
**Código Identificador:**720F91DD

### SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
### AVISO DE ADIAMENTO

CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2018
**FICARÁ ADIADA SEM DATA PREVISTA, A CHAMADA PUBLICA Nª 0001/2018 QUE ACONTECERIA DIA 09/03/2018.** Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33681020.

Montadas - PB, 05 de Março de 2018.

***SAIONARA LUCENA SILVA***
Presidente da Comissão

**Publicado por:**
Saionara Lucena Silva
**Código Identificador:**E9A25735

### SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
### DECISÃO N. 055/2018 - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO A CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA,

**DECISÃO N. 055/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 102 e art. 105 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997 e art. 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,

**DECIDE**

CONCEDER **licença-prêmio de 03 (três) meses,** ao servidor público municipal, **CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo estabilizado de **encarregado da contabilidade**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, conforme admissão através do Contrato de Trabalho Nº 364 de 27 de maio de 1987 e matrícula nº 036. Nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2018.

Montadas/PB, 05 de março de 2018.

***JOSÉ DE ARIMATEIA SOUZA***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Gilson Santiago
**Código Identificador:**3816D758

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
### AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO(A) SERVIDOR(A) DO MAGISTÉRIO PARA PROGRESSÃO DE MUDANÇA DE NÍVEL E/OU CLASSE.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO(A) SERVIDOR(A) DO MAGISTÉRIO PARA PROGRESSÃO DE MUDANÇA DE NÍVEL E/OU CLASSE.

A Comissão Avaliadora, analisou os pedidos de Progressão Funcional Horizontal por tempo de serviço e/ou Progressão Funcional Vertical por Titulação dos servidores do Magistério Público abaixo relacionados, dando seu PARECER:

| Nº | NOME DO(A) SERVIDOR(A) | PORTARIA | CLASSE/NÍVEL | RESULTADO |
|---|---|---|---|---|
| | Ana Paula de Souza | 073/2015 | II | *DEFERIDO* |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Valdely Dias de Araújo Barbosa | 076/2015 | Especialização/II | *DEFERIDO* |
| | Joseane Queiroz de Souza | 077/2015 | Especialização/II | *DEFERIDO* |
| | Jaklline da Silva Ginu | 075/2015 | II | *DEFERIDO* |
| | Gilmara de Araújo Andrade Santos | 078/2015 | II | *DEFERIDO* |
| | Merivânia Ramos Lacerda da Rocha | 074/2015 | Especialização/II | *DEFERIDO* |
| | Andrea Cristina Marques | 071/2015 | Mestrado | *DEFERIDO* |
| | Carlos Alberto Marinho de Araújo Souto | 091/2015 | Especialização | *DEFERIDO* |
| | Poliana Ribeiro dos Santos Bezerra | 072/2015 | Mestrado | *DEFERIDO* |

A servidora Gilmara de Araújo Andrade Santos teve seu pedido de mudança da Classe INDEFERIDO. Os servidores: Andrea Cristina Marques, Carlos Alberto Marinho de Araújo Souto e Poliana Ribeiro dos Santos Bezerra ainda terão seus pedidos de mudança de NÍVEL apreciados em uma próxima reunião.

Montadas-PB, 01 de Março de 2018.

**Assinatura dos Membros da Comissão de Avaliação, nomeados pela Portaria nº: 089/2017 de 22 de Março de 2017.**

***EDCARLA VERÍSSIMO DE SOUZA COSTA***
Presidente da Comissão

***HELANIA VERÍSSIMO DE SOUZA COSTA***

***ELIZÂNGELA COSTA PEREIRA DE SOUZA***

***CRISTIANA PAULA FERNANDES ROCHA MARQUES***

***SEILANDIA BASÍLIO ALVES***

**Publicado por:**
Gilson Santiago
**Código Identificador:**66EC7A1F

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2018

**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, às 09:00 horas do dia 19 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE FORMA PARCELADA.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 7892. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33891102. E-mail:
molivedos@gmail.com.Edital:
www.olivedos.pb.gov.br ou
www.tce.pb.gov.br.

Olivedos - PB, 05 de Março de 2018

***CLAUDIO ASSIS RAMOS***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Christyan Gonçalves Aníbal
**Código Identificador:**657770F2

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 059/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

**R E S O L V E:**

Nomear **MARCELO DAVSON RAMOS** para ocupar o cargo de CONDUTOR SOCORRISTA, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 05 de março de 2018.

***OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**81059659

### GABINETE DO PREFEITO
### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, PELO PERÍODO DE 11 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSIVALDO ALVES DOS SANTOS 028772395431 - R$ 43.945,00; MARCOS ELIAS LIMA AZEVEDO 10405701438 - R$ 34.650,00; VANDERLEI DO AMARAL SILVA 07066975707 - R$ 27.775,00.

Picuí - PB, 02 de Março de 2018.

***OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**7C416E5F

### GABINETE DO PREFEITO
### NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2018**

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000

NOTIFICADA: **JOSIVALDO ALVES DOS SANTOS 028772395431** – CNPJ: 21.929.316/0001-32.

Tendo em vista o que dispõe o item 19.1 do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 00002/2018, fica o Representante Legal ou Procurador legalmente constituído pela licitante e portando documento de identificação e certidões que venham a estar vencidas, notificado a comparecer no Setor de Licitação do Município de Picuí, situado à Rua Antônio Firmino, nº 348 – Monte Santo, Picuí – PB, CEP: 58.187-000, no horário das 08:00 as 12:00 horas até o dia 14/03/2018, para assinatura do contrato relativo ao Pregão Presencial nº 00002/2018, do qual o licitante teve sua proposta homologada vencedora.

Picuí - PB, 02 de Março de 2018.

***OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**997ECE4A

**GABINETE DO PREFEITO**
**NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2018**

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000

NOTIFICADA: **MARCOS ELIAS LIMA AZEVEDO 10405701438** – CNPJ: 27.498.832/0001-36.

Tendo em vista o que dispõe o item 19.1 do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 00002/2018, fica o Representante Legal ou Procurador legalmente constituído pela licitante e portando documento de identificação e certidões que venham a estar vencidas, notificado a comparecer no Setor de Licitação do Município de Picuí, situado à Rua Antônio Firmino, nº 348 – Monte Santo, Picuí – PB, CEP: 58.187-000, no horário das 08:00 as 12:00 horas até o dia 14/03/2018, para assinatura do contrato relativo ao Pregão Presencial nº 00002/2018, do qual o licitante teve sua proposta homologada vencedora.

Picuí - PB, 02 de Março de 2018.

***OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**FF8C3FCB

**GABINETE DO PREFEITO**
**NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2018**

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000

NOTIFICADA: **VANDERLEI DO AMARAL SILVA 07066975707** – CNPJ: 26.303.814/0001-99.

Tendo em vista o que dispõe o item 19.1 do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 00002/2018, fica o Representante Legal ou Procurador legalmente constituído pela licitante e portando documento de identificação e certidões que venham a estar vencidas, notificado a comparecer no Setor de Licitação do Município de Picuí, situado à Rua Antônio Firmino, nº 348 – Monte Santo, Picuí – PB, CEP: 58.187-000, no horário das 08:00 as 12:00 horas até o dia 14/03/2018, para assinatura do contrato relativo ao Pregão Presencial nº 00002/2018, do qual o licitante teve sua proposta homologada vencedora.

Picuí - PB, 02 de Março de 2018.

***OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**D69C5467

**GABINETE DO PREFEITO**
**NOTIFICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2017**

O Município de Picuí, através do Prefeito Constitucional, notifica a empresa PARELHAS GÁS LTDA, CNPJ nº 24.206.617/0032-22, do INDEFERIMENTO do pedido protocolado no dia 05/02/2018, nos termos do Parecer Jurídico nº 338/GPJ.

Picuí - PB, 05 de Março de 2018.

***OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO***
Prefeito

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**D78CB555

**GABINETE DO PREFEITO**
**HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Fracassada**.

Picuí - PB, 05 de Março de 2018.

***OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**36FD66F9

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 344/2018, DE 05 DE MARÇO DE 2018.**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL PARA COBERTURA DAS DESPESAS ADIANTE DESCRIMINADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 17442017 de 22/12/2017.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 20700 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE) | | |
| 2034 | MANTER ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE | | |
| 10.301.2004.2034.3390300000.212 | MATERIAL DE CONSUMO | | 25.000,00 |
| | Valor Total da Ação | ( 2034 ) | R$25.000,00 |
| 20800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS) | Valor Total do Órgão | ( 20700 ) | R$25.000,00 |
| 2055 | MANUTENÇÃO ATIV DO PROGRAMA IGD SUAS | | |
| 08.244.2001.2055.3390300000.311 | MATERIAL DE CONSUMO | | 3.000,00 |
| Valor Total da Ação | | ( 2055 ) | R$3.000,00 |
| Valor Total do Órgão | | ( 20800 ) | R$3.000,00 |
| Valor Total R$ | | | 28.000,00 |

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Descriminado nas seguintes dotações:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 20500 | SECRETARIA DE AGRICULTURA | | |
| 1007 | CONST/RECUP/AMP PARQUE VAQUEJADA EXPOSIÇAO ANIMAIS | | |
| 15.451.2018.1007.4490510000.001 | OBRAS E INSTALACOES | | 28.000,00 |
| Valor Total da Ação | | ( 1007 ) | R$28.000,00 |
| Valor Total do Órgão | | ( 20500 ) | R$28.000,00 |
| Valor Total R$ | | | 28.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

***OLIVANIO DANTAS REMIGIO***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**1344AAAB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 153/2018**

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

***R E S O L V E:***

Designar a servidora **ERIKA DA COSTA FREIRE**, Auxiliar de Serviços, matrícula nº 0065397, para desempenhar suas funções no Centro Municipal de Especialidades, fixando sua lotação na Secretaria Municipal de Saúde até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 05 de março de 2018.

***JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**6F6E96EF

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL**

**GABINETE**
**LEI Nº 1.810, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a reajustar os vencimentos dos servidores públicos efetivos, inativos e pensionistas, fixando o novo salário mínimo e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL,** Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

**Art. 1.°** Fica o Poder Executivo do Município de Pombal autorizado a reajustar em 1,815% (um inteiro, oitocentos e quinze milésimos por cento), os vencimentos dos servidores públicos efetivos, inativos e pensionistas, fixando o valor de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) como o menor vencimento dos servidores públicos do Município de Pombal/PB.
**Parágrafo Único:** O disposto no *caput*, não se aplica aos Profissionais do Magistério.
**Art. 2. °** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações próprias existentes na Lei Orçamentária, atendendo às exigências previstas na Lei Complementar Federal n.º 101/2000, nos artigos 37, incisos X e XI da Constituição Federal de 1988.
**Art. 3. °** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1. ° de janeiro de 2018.
**Art. 4. °** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2018.

***ABMAEL DE SOUSA LACERDA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Rejane Dantas de Almeida Silva
**Código Identificador:**F55D8187

**GABINETE**
**LEI Nº 1.812, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018**

DENOMINA UMA DAS RUAS DE NOSSA CIDADE "HELANO FORMIGA BEZERRA.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL,** Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte lei:
**Art. 1.°** - Denomina uma das ruas de nossa cidade **"Helano Formiga Bezerra"**

**Art. 2º** - As despesas com aplicação desta Lei correm por conta das dotações existentes no Orçamento deste Município.

**Art. 3.° -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2018.

***ABMAEL DE SOUSA LACERDA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Rejane Dantas de Almeida Silva
**Código Identificador:**EAEEEA08

**GABINETE**
**LEI Nº 1.813, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018**

DENOMINA UMA DAS RUAS DE NOSSA CIDADE "MARIA ARAÚJO DA SILVA".

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL,** Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte lei:
**Art. 1.°** - Denomina uma das ruas de nossa cidade **"Maria Araújo da Silva"**

**Art. 2º** - As despesas com aplicação desta Lei correm por conta das dotações existentes em nosso Município.

**Art. 3.° -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2018.

***ABMAEL DE SOUSA LACERDA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Rejane Dantas de Almeida Silva
**Código Identificador:**A1279745

**GABINETE**
**LEI Nº 1.814, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018**

DENOMINA UMA DAS RUAS DE NOSSA CIDADE "LOURIVAL ALENCAR DA SILVA".

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL,** Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte lei:
**Art. 1.°** - Denomina uma das ruas de nossa cidade **"Lourival Alencar da Silva (Louro Preá)"**
**Art. 2º** - As despesas com aplicação desta Lei correm por conta das dotações existentes em nosso Município.

**Art. 3.° -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2018.

***ABMAEL DE SOUSA LACERDA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Rejane Dantas de Almeida Silva
**Código Identificador:**B0B6EF37

**GABINETE**
**LEI Nº 1.815, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018**

INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL,** Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte lei:
**Art. 1º** - Fica instituído o Conselho Municipal de Segurança Pública do Município de Pombal, Estado da Paraíba, órgão normativo das políticas de segurança pública, perante o Poder Executivo a nível Municipal.

**Art. 2º** - O Conselho Municipal de Segurança Pública tem os seguintes objetivos:

I - Propor Projetos, medidas e atividades que visem promover à segurança dos munícipes, incluída a prevenção e a preparação para o enfrentamento de situações de risco de acidente industrial, de desabamento ou inundação;
II - Desenvolver estudos, debates e pesquisas que tenham como objetivo melhorar a segurança pública;
III – Desenvolver campanhas que estimulam a comunicação de risco e promovam a participação da sociedade em projetos destinados à melhoria da segurança da população;
IV – Analisar e encaminhar para providência do órgão público competente, informações, sugestões e denúncias da comunidade relacionadas à segurança;
V - Apoiar realizações desenvolvidas por órgãos públicos de outras esferas e de organizações não governamentais, relativas à prevenção social, assistencial e educacional da violência, promovendo entendimento com organizações e instituições congêneres;
VI – Propor medidas de participação da administração pública municipal na segurança pública do Município;
VII – Elaborar seu Regimento Interno;

VIII – Elaborar relatórios trimestrais versando sobre as condições da Segurança Pública no Município e encaminhar aos órgãos operativos a nível local e estadual na área de Segurança Pública e Defesa Social, de acordo com modelos fornecidos pelos mesmos.

**Art. 3° -** O Conselho Municipal de Segurança Pública do Município de Pombal tem suas ações vinculadas às diretrizes emanadas, a nível estadual, da Secretaria de Segurança e Defesa Social, do Estado da Paraíba.

**Art. 4° -** O Conselho Municipal de Segurança Pública do Município de Pombal, deve contar com a participação de membros titulares e suplentes, respeitando a paridade entre integrantes do Poder Executivo e da Sociedade Civil, com objetivo principal de organizar as comunidades e fazê-las interagir com a política de Segurança Pública.

**Art. 5° -** O Conselho Municipal de Segurança Pública do Município de Pombal é composto dos seguintes representantes:

I- 02 (dois) Representantes do Poder Executivo Municipal;
II- 01 (um) Vereador(a) representando o Poder Legislativo Municipal, indicado pelo Presidente da Câmara Municipal;
III- 01 (um) Representante da Polícia Militar;
IV- 01 (um) Representante da Polícia Civil;
V- 01 (um) Representante do Poder Judiciário;
VI- 01 (um) Representante do Ministério Público;
VII- 01 (um) Representante da Igreja Católica;
VIII- 01 (um) Representante das Igrejas Evangélicas;
IX- 01 (um) Representante do Clube dos Dirigentes Lojistas – CDL;
X- 01 (um) Representante do Conselho Tutelar;
XI- 01 (um) Representante da 9ª CIRETRAN.

**Art. 6° -** O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos permitida uma única recondução, sua função não é remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

**Art. 7° -** Após as respectivas indicações os Membros do Conselho Municipal de Segurança Pública do Município de Pombal, são nomeados pelo Prefeito Municipal.

**Art. 8° -** O Conselho Municipal de Segurança Pública do Município de Pombal, no exercício de suas atribuições não é sujeito a qualquer subordinação hierárquica, integrando-se na estrutura do Gabinete do Prefeito para fins de suporte administrativo, operacional e financeiro.

**Art. 9° -** Com o objetivo de atender suas finalidades o Conselho Municipal pode:

I- Requisitar aos órgãos públicos Municipal e Estadual, certidões, atestados informações e cópias de documentos, desde que justificada a necessidade;
II- Convidar os Secretários do Município para participar de suas reuniões, sempre que da pauta conste assuntos relacionados com as atribuições das respectivas pastas.

**Parágrafo Único -** As requisições mencionadas no inciso I deste artigo devem ser atendidas no prazo improrrogável de 20 (vinte) dias.

**Art. 10 –** A Diretoria do Conselho Municipal é formada por 05 (cinco) membros, a saber, que será eleita pela maioria absoluta dos Conselheiros presentes em reunião convocada para tal fim pelo Conselheiro mais idoso:
I- Presidente;
II- Vice Presidente;
III- 1º Secretário;
IV- 2º Secretário, e;
V- Tesoureiro.

**Parágrafo Único -** A Diretoria eleita e empossada tem o prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua posse para elaboração do Regimento Interno do referido Conselho.

**Art. 11 –** Para que o Conselho possa desempenhar suas funções o Prefeito Municipal promove a disponibilização dos bens públicos e dos servidores necessários.

**Art. 12 –** As despesas com aplicação desta Lei correm por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento do Município.

**Art. 13 –** O Poder Executivo Municipal tem o prazo de 60 (sessenta) dias para regulamentar a presente Lei.

**Art. 14 -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2018.

***ABMAEL DE SOUSA LACERDA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Rejane Dantas de Almeida Silva
**Código Identificador:**090FE42A

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA SEAD/PMP N.º 111/2018**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e **CONSIDERANDO** a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS dos servidores abaixo identificados.
**RESOLVE:**
**Art. 1º** - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelos servidores abaixo mencionados, devendo os mesmos usufruir o benefício, no período de 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2018;
§1º Entrarão em gozo de férias, neste período os servidores da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionados.
ADALGISA BANDEIRA NOBRE, PROFESSOR MAG I, Mat.: 0073;

ADALGISA DACIA CARNEIRO BATISTA DE ALENCAR, PROFESSOR MAG I, Mat.: 0076;
ADEILMA DE FRANCA SOUSA, PROFESSOR MAG I, Mat.: 0694;
ADEMILTON PEREIRA DE MEDEIRO, PROFESSOR MAG I, Mat.: 0084;
ALBA PATRICIA TRIGUEIRO PEREIRA LOPES, PROFESSOR MAG I, Mat.:2200;
ALBERTINO LOURENCO BATISTA, PROFESSOR MAG I, Mat.: 2275;
ALDENISIA LINHARES DANTAS DE ALMEIDA, PROFESSOR MAG I, Mat.: 0112;
ALINY KARLA FORMIGA COSTA OLIVIERA, PROFESSOR MAG I, Mat.: 1611;
ANA CLEIDE CALADO WANDERLEY, PROFESSOR MAG I, Mat.:0114;
ANA PAULA DE MORAES JUNQUEIRA ALVES, PROFESSOR MAG I, Mat.:1402;
ANAIDE RAMOS DIAS MENDES, PROFESSOR MAG I, Mat.: 2197;
AVANEIDE LINHARES VIEIRA, PROFESSOR MAG I, Mat.: 2198;
BETANIA FELINTO DE ALMEIDA ARAUJO, PROFESSOR MAG I, Mat.:0666;
CAMILA PINHEIRO XAVIER, PROFESSOR MAG I, Mat.:2135;
CANDIDA MARIA DE SOUSA BANDEIRA ASSIS, PROFESSOR MAG I, Mat.: 0126;
CILENE MARIA CARDOSO URTIGA, PROFESSOR MAG I, Mat.: 0145;
DANIELE GALDINO DA SILVA, PROFESSOR MAG I, Mat.: 1535;
DEUSIMAR FERNANDES DE SOUSA, PROFESSOR MAG I, Mat.: 0152;
DIANA PEREIRA DE SOUZA, PROFESSOR MAG I, Mat.: 0154;
EUSINEA CARDOSO M LOPES, PROFESSOR MAG I, Mat.: 0157;
EILZA NADIA DOS SANTOS BANDEIRA, PROFESSOR MAG I, Mat.:0136;
ELBAMNEIDE BEZERRA DE MEDEIROS, PROFESSOR MAG I, Mat.:1538;
ELDA LIVIA BEZERRA E SILVA, PROFESSOR MAG I, Mat.:1532;
FABIANA DA SILVA ARAUJO, PROFESSOR MAG I, Mat.: 0160;
FABIANA DE MELO OLIVEIRA PEREIRA, PROFESSOR MAG I, Mat.: 0164;
FELIPE LOURENCO DE SOUSA, PROFESSOR MAG I, Mat.: 2201;
FELIX DE SOUSA NUNES, PROFESSOR MAG I, Mat.: 0167;
FRANCIENE LOPES NOE, PROFESSOR MAG I, Mat.:0170
FRANCILENE FERREIRA GOMES, PROFESSOR MAG I, Mat.: 2202;
FRANCINALDA DE SOUSA ALMEIDA, PROFESSOR MAG I, Mat.:1770;
FRANCINALDO DOS SANTOS MOURA, PROFESSOR MAG I, Mat.: 0173;
FRANCINEIDE MARIA DOS SANTOS LIMA, PROFESSOR MAG I, Mat.: 0176;
FRANCINETE SOARES DA NÓBREGA, PROFESSOR MAG I, Mat.: 1167;
FRANCISCA LINHARES DOS SANTOS LIMA, PROFESSOR MAG I, Mat.: 2196;
FRANCISCA SILVIA SANTANA CARNEIRO, PROFESSOR MAG I, Mat.: 0180;
GERANILMA FERNANDES DA COSTA, PROFESSOR MAG I, Mat.: 0216;
GIDELMA ABREU DE MORAIS, PROFESSOR MAG I, Mat.: 2199;
GLICIO MARES DA SILVA, PROFESSOR MAG I, Mat.: 2195;
GRACINEIDE DE SOUSA LOPES, PROFESSOR MAG I, Mat.: 0218;
JANE DA SILVA VIEIRA LEITE, PROFESSOR MAG I, Mat.: 0220;
JEANNE ALMEIDA BARBOSA LINHARES, PROFESSOR MAG I, Mat.: 0221;
JIANETE NOBREGA DE ARAUJO DE LIMA, PROFESSOR MAG I, Mat.: 0634;
JOAO FERNANDES DE ALMEIDA, PROFESSOR MAG I, Mat.: 0223;
JOSENOURA RODRIGUES CALIXTO, PROFESSOR MAG I, Mat.: 0224;
JOSILENE FREITAS DA SILVA FELINTO, PROFESSOR MAG I, Mat.: 0225;
JOYCE LEITE DE ANDRADE RAMOS, PROFESSOR MAG I, Mat.: 2269;
KATIA SHILENE PEREIRA, PROFESSOR MAG I, Mat.: 0626;
KELI CRISTINA PEREIRA DE ALMEIDA AMARAL, PROFESSOR MAG I, Mat.:1609;
KLELIA CARLA DANTAS BEZERRA, PROFESSOR MAG I, Mat.: 1984;
LEILA SANTANA DA SILVA, PROFESSOR MAG I, Mat.: 0637;
LUCIA DE FATIMA NOBRE DA COSTA, PROFESSOR MAG I, Mat.: 1174;
LUCINEIDE APRIGIO DE MELO, PROFESSOR MAG I, Mat.:0227;
LUCINEIDE MARIA DE SOUSA, PROFESSOR MAG I, Mat.: 0228;
MANOEL MESSIAS DE SOUSA, PROFESSOR MAG I, Mat.: 0638;
MARCIA ADRIANA PEREIRA DE SOUSA, PROFESSOR MAG I, Mat.; 0237;
MARCIA REJANE DE SOUSA LIMA MEDEIROS, PROFESSOR MAG I, Mat.: 1760;
MARIA ALVES DANTAS, PROFESSOR MAG I, Mat.: 0230;
MARIA ANGELINA DA SILVA, PROFESSOR MAG I, Mat.: 2194;
MARIA APARECIDA CARNEIRO DOS SANTOS FERREIRA, PROFESSOR MAG I, Mat.: 0232;
MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA TRIGUEIRO, PROFESSOR MAG I, Mat.: 0639;
MARIA AUXILIADORA DE ARAUJO GARCIA VALENTINO, PROFESSOR MAG I, Mat.: 0234;
MARIA DA GUIA GOMES DANTAS, PROFESSOR MAG I, Mat.: 0237;
MARIA DAS GRAÇAS CARNEIRO DOS SANTOS, PROFESSOR MAG I, Mat.: 0240;
MARIA DAS GRAÇAS DE S SOARES, PROFESSOR MAG I, Mat.: 0243;
MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA, PROFESSOR MAG I, Mat.: 0247;
MARIA DE FATIMA DANTAS DE ALMEIDA, PROFESSOR MAG I, Mat.: 0250;
MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO LIMA, PROFESSOR MAG I, Mat.: 0251;
MARIA DE FATIMA P BARBOSA, PROFESSOR MAG I, Mat.: 0253;
MARIA DE FATIMA RODRIGUES, PROFESSOR MAG I, Mat.: 0259;
MARIA DE FATIMA VIEIRA PEREIRA, PROFESSOR MAG I, Mat.: 0566;
MARIA ELY FARIAS DE ARAÚJO BANDEIRA, PROFESSOR MAG I, Mat.:0667;
MARIA DE LOURDES SILVA ABRANTES, PROFESSOR MAG I, Mat.: 0261;
MARIA DE SOUSA FERREIRA TELMO, PROFESSOR MAG I, Mat.: 0262;
MARIA DO BOM SUCESSO S DA COSTA FARIAS, PROFESSOR MAG I, Mat.: 0263;
MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA, PROFESSOR MAG I, Mat.:0271;
MARIA DO CARMO SILVA COSTA, PROFESSOR MAG I, Mat.: 0680;
MARIA DO SOCORRO NOBREGA ARNAUD, PROFESSOR MAG I, Mat.: 0276;
MARIA DO SOCORRO NOBREGA DE ALMEIDA, PROFESSOR MAG I, Mat.: 0273;
MARIA DO SOCORRO NOBREGA MARTINS SANTANA, PROFESSOR MAG I, Mat.: 0280;
MARIA EDINETE MONTEIRO GOMES, PROFESSOR MAG I, Mat.: 1539;

MARIA GORETT CARDOSO DE SOUSA, PROFESSOR MAG I, Mat.: 0289;
MARIA IVANA MACHADO DE OLIVEIRA MOURA, PROFESSOR MAG I, Mat.: 0292;
MARIA JOSE ALVES DE MEDEIROS, PROFESSOR MAG I, Mat.: 0294;
MARIA LUCIMAR ASSIS QUEIROGA, PROFESSOR MAG I, Mat.: 0305;
MARIA NEREIDE DE SOUSA FERNANDES, PROFESSOR MAG I, Mat.:0311;
MARIA REJANE DE SOUSA, PROFESSOR MAG I, Mat.: 0314;
MARIA SILENE MARTINS GOMES, PROFESSOR MAG I, Mat.:1258;
MARIA SUELANIA DE SOUSA, PROFESSOR MAG I, Mat.:0325;
MARIA TANIA QUEIROGA SILVA, PROFESSOR MAG I, Mat.:0328;
MARIA YEDA FORMIGA DE ALMEIDA MOURA, PROFESSOR MAG I, Mat.:0336;
MARLI DE SOUSA FERREIRA, PROFESSOR MAG I, Mat.:0347;
NEUMA MARIA QUEIROGA LINHARES, PROFESSOR MAG I, Mat.:0572;
NIVIA JANAINA RODRIGUES COELHO, PROFESSOR MAG I, Mat.: 0354;
RAQUEL FRANKLIN DE OLIVEIRA NOBREGA, PROFESSOR MAG I, Mat.: 0365;
RENATA PENHA CAVALCANTE, PROFESSOR MAG I, Mat.:2288;
RITA DE CASSIA SOUSA ALMEIDA, PROFESSOR MAG I, Mat.:0366;
ROBERIVAN MANOEL DE ANDRADE, PROFESSOR MAG I, Mat.:0369;
ROSA MARIA LACERDA NOBREGA, PROFESSOR MAG I, Mat.:1181;
ROSANA HELENA DA SILVA, PROFESSOR MAG I, Mat.:0375;
SAYONARAH FREIRE VIEIRA BEZERRA, PROFESSOR MAG I, Mat.:0380;
SELMA FORMIGA LEITE, PROFESSOR MAG I, Mat.:0641;
SHIRLEY HELANE DE SOUSA LEITE, PROFESSOR MAG I, Mat.: 0385;
SOLANGE MARIA GOMES DE QUEIROZ, PROFESSOR MAG I, Mat.:0387;
SONIA MARIA ALMEIDA EVANGELISTA, PROFESSOR MAG I, Mat.:0393;
SONIA MARIA BATISTA DE ASSIS, PROFESSOR MAG I, Mat.:0396;
SUENIA DE SOUSA SILVA, PROFESSOR MAG I, Mat.:0399;
SUNALY DE MOURA BEZERRA, PROFESSOR MAG I, Mat.:1979;
TANIA MARIA DE ARAÚJO CEZAR, PROFESSOR MAG I, Mat.:0410;
VALMIRA ALMEIDA DA COSTA GOMES, PROFESSOR MAG I, Mat.:0414;
VALNEIDE ALMEIDA DA COSTA, PROFESSOR MAG I, Mat.:0418;
VANILDA BANDEIRA C DE SOUSA, PROFESSOR MAG I, Mat.:0421;
VANUSA DE MELO MARINHO BANDEIRA, PROFESSOR MAG I, Mat.:0422;
VITOR CALADO DE MEDEIROS, PROFESSOR MAG I, Mat.:1944;
WILLAME MENDES DA SILVA, PROFESSOR MAG I, Mat.:1064;

**Art. 2º** - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de Janeiro de 2018.
**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de Janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

***DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA***
Secretário de Administração
Mat.: 1184

**Publicado por:**
Marilia Tatiana da Silva Costa
**Código Identificador:**46337C5E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA SEAD/PMP N.º 112/2018**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
**CONSIDERANDO** a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS dos servidores abaixo identificados.
**RESOLVE:**
**Art. 1º - DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelos servidores abaixo mencionados, devendo os mesmos usufruir o benefício, no período de 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2018;
§1º Entrarão em gozo de férias, neste período os servidores da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionados.
ALENILSON DE SOUSA NOBRE, PROFESSOR MAG II, Mat.: 1541;
ALENILSON DE SOUSA NOBRE, PROFESSOR MAG II, Mat.: 227;
AMANDA SILVA DE ARAUJO, PROFESSOR MAG II, Mat.: 2215;
AURINEIDE FRANCISCA DA SILVA BEZERRA, PROFESSOR MAG II, Mat.: 0086;
CLAUDEILDA DOS SANTOS ALENCAR, PROFESSOR MAG II, Mat.:2214;
CLENILDO PEREIRA DE SOUZA, PROFESSOR MAG II, Mat.: 0116;
DEBORA FELINTO PEREIRA MOURA, PROFESSOR MAG II, Mat.: 0127;
EDINETE DE SOUSA SILVA, PROFESSOR MAG II, Mat.: 0132;
EDIVANDA ALMEIDA DE ARAUJO, PROFESSOR MAG II, Mat.:0133;
EDNEIDE PEDRO CARVALHO DA SILVA, PROFESSOR MAG II, Mat.:0134;
ELIANA FERREIRA DOS SANTOS, PROFESSOR MAG II, Mat.: 0137;
ERISLANDIA REJANE DE SA, PROFESSOR MAG II, Mat.: 0138;
FABIANA ALMEIDA BARBOSA, PROFESSOR MAG II, Mat.:0139;
FABIANA NUCCIA CUNHA DE OLIVEIRA ASSIS, PROFESSOR MAG II, Mat.: 0141;
FABIO ANDRADE LEITE, PROFESSOR MAG II, Mat.: 0143;
FLAVIA SAMARA FERREIRA MARTINS DE OLIVEIRA, PROFESSOR MAG II, Mat.: 0150;
FRANCIMALBA BANDEIRA DE SOUSA FERNANDES, PROFESSOR MAG II, Mat.: 0741;
FRANCINALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, PROFESSOR MAG II, Mat.: 1610;
FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA LOPES, PROFESSOR MAG II, Mat.: 0153;
FRANCISCO FIDELIS DA SILVA FILHO, PROFESSOR MAG II, Mat.: 2213;
FRANCISCO MARCOS ALVES, PROFESSOR MAG II, Mat.: 2212;
GILBERTO DE SOUSA SILVA, PROFESSOR MAG II, Mat.: 0158;
GILVANIA ALVES DE OLIVEIRA, PROFESSOR MAG II, Mat.: 0159;
GISOMARK ARCANJO DE SOUSA, PROFESSOR MAG II, Mat.: 1902;
HEBER ALLISON LIMA FELINTO, PROFESSOR MAG II, Mat.:2235;
ITAMAR RIBEIRO DA SILVA, PROFESSOR MAG II, Mat.: 2203;
JAKELYNE MAGALY DE SOUSA LEITE, PROFESSOR MAG II, Mat.: 0165;
JOAO CARLOS SILVA COSTA, PROFESSOR MAG II, Mat.: 2114;
JOCELIO DE SOUSA MARTINS, PROFESSOR MAG II, Mat.: 1400;
JOSE ALVES CALADO NETO, PROFESSOR MAG II, Mat.: 0168;

JOSE EUDES FERREIRA DA SILVA, PROFESSOR MAG II, Mat.: 2210;
JOSE VITORIANO DOS SANTOS MEDEIROS, PROFESSOR MAG II, Mat.: 2205;
JOSECELIA COELHO MOUTA GOMES, PROFESSOR MAG II, Mat.: 0974;
JOSELICE FREIRES BANDEIRA, PROFESSOR MAG II, Mat.: 0169;
KATIA SHILENE PEREIRA, PROFESSOR MAG II, Mat.: 0179;
LOURIVAL DE OLIVEIRA NOBREGA FILHO, PROFESSOR MAG II, Mat.: 0183;
LUCI CLEIDE FARIAS SOARES, PROFESSOR MAG II, Mat.: 0184;
LUCIA DE FATIMA ASSIS LOURENCO, PROFESSOR MAG II, Mat.: 0189;
MAIRLY REJANE DE SOUZA ARAUJO, PROFESSOR MAG II, Mat.: 1630;
MANOEL MESSIAS ARAUJO GOMES, PROFESSOR MAG II, Mat.: 0190;
MARCELO RODRIGUES FELIX, PROFESSOR MAG II, Mat.: 2204;
MARCICLEIDE DE SOUSA A DANTAS, PROFESSOR MAG II, Mat.: 0191;
MARCILIO ANDRADE ALVES, PROFESSOR MAG II, Mat.: 0192;
MARIA APARECIDA CALADO DE OLIVEIRA DANTAS, PROFESSOR MAG II, Mat.: 0193;
MARIA DAS GRAÇAS CALADO DE LACERDA, PROFESSOR MAG II, Mat.: 0195;
MARIA DE ANDRADE, PROFESSOR MAG II, Mat.: 0196;
MARIA DO SOCORRO DE SOUSA MARTINS, PROFESSOR MAG II, Mat.: 0922;
MARIA MARTHA FORMIGA VERISSIMO, PROFESSOR MAG II, Mat.; 0199;
MARIA TANEIDE DOS SANTOS QUEIROGA, PROFESSOR MAG II, Mat.: 0200;
MARLENE ALVES DOS SANTOS SOUZA, PROFESSOR MAG II, Mat.: 0201;
MONARAH SIMONE PALITO TOMAZ PIRES, PROFESSOR MAG II, Mat.: 0203;
NAEDIA BARBOSA DOS SANTOS, PROFESSOR MAG II, Mat.: 0204;
NAIARA MOTA LACERDA, PROFESSOR MAG II, Mat.: 2211;
NEUDIENE PEREIRA DE SOUZA, PROFESSOR MAG II, Mat.: 1540;
OZANEIDE BEZERRA TRIGUEIRO, PROFESSOR MAG II, Mat.: 0205;
PEDRO CESAR PEREIRA DE ALMEIDA, PROFESSOR MAG II, Mat.: 1901;
POLIANA ROBERTA DA SILVA CAVALCANTE, PROFESSOR MAG II, Mat.: 0437;
POLLYANA STEPHANIE DE OLIVEIRA ALVES E BATISTA KAIPPER, PROFESSOR MAG II, Mat.: 2263;
ROMELIA MARIA WANDERLEY CALADO, PROFESSOR MAG II, Mat.: 2038;
ROSENEIDE MARIA DE SOUSA, PROFESSOR MAG II, Mat.: 2208;
SILVANI VIEIRA DA SILVA, PROFESSOR MAG II, Mat.: 0207;
TACIANA SANTOS ASSIS, PROFESSOR MAG II, Mat.: 0208;
WALMAR DA NOBREGA MACHADO, PROFESSOR MAG II, Mat.: 2209.

**Art. 2º** - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de Janeiro de 2018.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de Janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

***DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA***
Secretário de Administração
Mat.: 1184

**Publicado por:**
Marilia Tatiana da Silva Costa
**Código Identificador:**E8BA4354

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA SEAD/PMP N.º 113/2018**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS dos servidores abaixo identificados.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelos servidores abaixo mencionados, devendo os mesmos usufruir o benefício, no período de 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2018;

§1º Entrarão em gozo de férias, neste período os servidores da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionados.

AMANDA MAESIA VIEIRA DA COSTA, AUXILIAR DE MONITOR DE CRECHE, Mat.: 2260;
ANNA LAMARA FORMIGA ALMEIDA, AUXILIAR DE MONITOR DE CRECHE, Mat.: 2251;
ANNE KATERINE MARTINS DE ARAUJO, AUXILIAR DE MONITOR DE CRECHE, Mat.: 1581;
ELIANA DE ASSIS ALMEIDA, AUXILIAR DE MONITOR DE CRECHE, Mat.: 0556;
FERNANDA FERREIRA DE ARAUJO, AUXILIAR DE MONITOR DE CRECHE, Mat.:2270;
JAMYLLE MIRELLA DE SOUSA LEITE, AUXILIAR DE MONITOR DE CRECHE, Mat.: 2244;
JAQUELYNE DE LACERDA SOUSA, AUXILIAR DE MONITOR DE CRECHE, Mat.: 2246;
JOHAMA MABELLE SOUSA LEITE, AUXILIAR DE MONITOR DE CRECHE, Mat.: 2245;
LINDANETE JOCAS DOMINGO, AUXILIAR DE MONITOR DE CRECHE, Mat.:1173;
LUCELIA DOS SANTOS MELO, AUXILIAR DE MONITOR DE CRECHE, Mat.:2274;
MANOEL FERREIRA DE LIMA NETO, AUXILIAR DE MONITOR DE CRECHE, Mat.: 0563;
ALEMBERT DA SILVA BRASILEIRO, MONITOR DE CRECHE, Mat.: 0672;
MARIA VANIA RODRIGUES ALMEIDA BRITO, AUXILIAR DE MONITOR DE CRECHE, Mat.:0139;
ANA LUCIA BARBOSA DE ALMEIDA, MONITOR DE CRECHE, Mat.: 2115;
ANTONIO ASSIS DA SILVA, MONITOR DE CRECHE, Mat.: 0082;
CYBELE NOBREGA DE SOUSA, MONITOR DE CRECHE, Mat.: 0063;
EDILENE DE SOUZA SANTANA, MONITOR DE CRECHE, Mat.: 0064;
EDILEUSA MOTA LACERDA, MONITOR DE CRECHE, Mat.: 2261;
ELIDINALVA VIEIRA LACERDA, MONITOR DE CRECHE, Mat.: 2249;
ESTELA MARES DE SOUZA FERNANDES, MONITOR DE CRECHE, Mat.: 0062;
FLAVIA SOARES DA NOBREGA SOUSA, MONITOR DE CRECHE, Mat.: 0557;
FRANCILEIDE ESTEVAO DE ALMEIDA, MONITOR DE CRECHE, Mat.: 1520;
FRANCISCA ALMEIDA DA SILVA SOUSA, MONITOR DE CRECHE, Mat.: 0065;
HELLEN MUNIZ RODRIGUES SILVINO, MONITOR DE CRECHE, Mat.:2248;
ILIVANIA RODRIGUES DE LIMA COSTA, MONITOR DE CRECHE, Mat.: 2247;
JOAMA CARLA DA NOBREGA SOUSA, MONITOR DE CRECHE, Mat.: 2250;

JOAO PEREIRA DE SALES, MONITOR DE CRECHE, Mat.: 0561;
JOAQUIM ADONIAS DANTAS NETO, MONITOR DE CRECHE, Mat.: 0066;
JUCILEIDE DE ALMEIDA SA, MONITOR DE CRECHE, Mat.: 0067;
LUZANIRA DE SOUSA SILVA, MONITOR DE CRECHE, Mat.: 1518;
LUZIA VIEIRA LACERDA DA SILVA, MONITOR DE CRECHE, Mat.: 0172;
MACELYANE LARISSA MORAIS ALMEIDA DE QUEIROGA, MONITOR DE CRECHE, Mat.: 0856;
MARCIA REJANE DA SILVA JUNQUEIRA, MONITOR DE CRECHE, Mat.: 1186;
MARIA AUZENI LEITE ARRUDA, MONITOR DE CRECHE, Mat.: 0408;
MARIA DA GUIA DE MORAIS, MONITOR DE CRECHE, Mat.: 0699;
MARIA DAS DORES DANTAS LIMA, MONITOR DE CRECHE, Mat.: 0115;
MARIA DAS GRAÇAS LOPES COELHO, MONITOR DE CRECHE, Mat.: 0068;
MARIA DE FATIMA DA SILVA COSTA, MONITOR DE CRECHE, Mat.: 0075;
MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA, MONITOR DE CRECHE, Mat.: 2180;
MARIA DE LOURDES FORMIGA DE ASSIS, MONITOR DE CRECHE, Mat.: 1519;
MARIA DO CARMO ALMEIDA, MONITOR DE CRECHE, Mat.: 0078;
MARIA DO SOCORRO PEREIRA GARCIA LIMA, MONITOR DE CRECHE, Mat.: 0085;
MARIA LUCIA DE SOUSA LEITE MONTEIRO, MONITOR DE CRECHE, Mat.: 0087;
MARIA LUCIA FORMIGA DE ASSIS, MONITOR DE CRECHE, Mat.: 0089;
MARIA VILMA LUNGUINHO DE LACERDA FERNANDES, MONITOR DE CRECHE, Mat.: 0861;
MICHELLE ALMEIDA FERREIRA, MONITOR DE CRECHE, Mat.; 2179;
NALBA SIRLENE FERREIRA GOMES, MONITOR DE CRECHE, Mat.: 0930;
PATRICIA DA SILVA BASILIO, MONITOR DE CRECHE, Mat.: 0081;
RITA DE CASSIA DE SOUSA SILVA, MONITOR DE CRECHE, Mat.: 0991;

SANDRA MARIA COELHO DOS SANTOS, MONITOR DE CRECHE, Mat.: 0095;
VILMA LUCENA DA SILVA LOURENÇO, MONITOR DE CRECHE, Mat.: 0103;
VIVIANNE ASSIS GALDINO, MONITOR DE CRECHE, Mat.: 0664.

**Art. 2º** - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de Janeiro de 2018.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de Janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

***DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA***
Secretário de Administração
Mat.: 1184

**Publicado por:**
Marilia Tatiana da Silva Costa
**Código Identificador:**F2065BFE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA SEAD/PMP N.º 114/2018**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
**CONSIDERANDO** a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS dos servidores abaixo identificados.
**RESOLVE:**
**Art. 1º - DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelos servidores abaixo mencionados, devendo os mesmos usufruir o benefício, no período de 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2018;
§1º Entrarão em gozo de férias, neste período os servidores da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionados.
AGLAILDE FORMIGA LIMA, SUPERVISOR ESCOLAR, Mat.: 0111;
ANA LIDIANNY ASSIS DE OLIVEIRA, SUPERVISOR ESCOLAR, Mat.: 0117;
AUTA PATRICIA LOPES FORMIGA DE SOUSA, SUPERVISOR ESCOLAR, Mat.: 0665;
CONCEICAO DE ALENCAR MARQUES, SUPERVISOR ESCOLAR, Mat.: 0147;
DANIELLY MELO PEREIRA, SUPERVISOR ESCOLAR, Mat.:2184;
FRANCISCA GLEUMA ALVES DE ARAUJO, SUPERVISOR ESCOLAR, Mat.: 0178;
GIRLANE MEDEIROS DE ALMEIDA NOBREGA, SUPERVISOR ESCOLAR, Mat.: 0217;
MARIA DALVA DANTAS FERNANDES, SUPERVISOR ESCOLAR, Mat.: 0194;
MARIA DO CARMO GREGORIO DE ASSIS, SUPERVISOR ESCOLAR, Mat.:0264;
MARIA DO SOCORRO JUSTINIANO PITAS SOUSA, SUPERVISOR ESCOLAR, Mat.:0272;
MARIA EDINI TRIGUEIRO BEZERRA, SUPERVISOR ESCOLAR, Mat.: 0285;
MARIA NAILDE SILVA DE A GALDINO, SUPERVISOR ESCOLAR, Mat.: 0308;
MARTA LUCIA COSTA FERREIRA, SUPERVISOR ESCOLAR, Mat.:0348;
NYEDJA DA COSTA FERNANDES LOURENÇO, SUPERVISOR ESCOLAR, Mat.: 0350;
RAIMUNDA ROSALINA C GABRIEL,SUPERVISOR ESCOLAR, Mat.: 0358;
RALYDIANA JOYCE FORMIGA MOURA,SUPERVISOR ESCOLAR, Mat.: 2185;
TEREZINHA ALVES HERCULANO,SUPERVISOR ESCOLAR, Mat.: 0412.

**Art. 2º** - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de Janeiro de 2018.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de Janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

***DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA***
Secretário de Administração
Mat.: 1184

**Publicado por:**
Marilia Tatiana da Silva Costa
**Código Identificador:**883C9B0A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA SEAD/PMP N.º 115/2018**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
**CONSIDERANDO** a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS dos servidores abaixo identificados.
**RESOLVE:**
**Art. 1º - DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelos servidores abaixo mencionados, devendo os mesmos usufruir o benefício, no período de 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2018;
§1º Entrarão em gozo de férias, neste período os servidores da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionados.

BETANIA FELINTO DE ALMEIDA ARAUJO, PROFESSOR AEE, Mat.: 2233;
RONILDA FERNANDES DE ALMEIDA FREIRE, PROFESSOR AEE, Mat.: 2280;
SAYONARAH FREIRE VIEIRA BEZERRA, PROFESSOR AEE, Mat.: 2234;
VANUSA DE MELO MARINHO BANDEIRA, PROFESSOR AEE, Mat.: 2281;
ADEILMA DE FRANCA SOUSA, PSICOPEDAGOGA, Mat.:2216;
ELIENE VALERIA LACERDA DE SOUSA, PSICÓLOGO EDUCACIONAL, Mat.: 0291;
ALBANEIDE DE ALMEIDA FORMIGA, CUIDADOR, Mat.: 2190;
ANA CLAUDIA ALVES CRUZ, CUIDADOR, Mat.: 2279;
DEBORAH TUANE CARNEIRO DA SILVA, CUIDADOR, Mat.:2187;
ELANIA SANTOS BANDEIRA, CUIDADOR, Mat.:2478;
ELIMARA SOARES DA SILVA, CUIDADOR, Mat.: 2186;
ENIO LEANDRO NOGUEIRA DE MEDEIROS, CUIDADOR, Mat.: 2252;
EVERTON ALENCAR SANTOS, CUIDADOR, Mat.:2192;
FABIANE FERNANDES DE LIMA DUARTE, CUIDADOR, Mat.: 2273;
JESIKA MARIA LACERDA ALVES,CUIDADOR, Mat.: 2189;
JOSE WILDE DOS SANTOS GOMES,CUIDADOR, Mat.: 2476;
KAIQUE DOS SANTOS TAVARES,CUIDADOR, Mat.: 2188;
MARIA APARECIDA LOURENCO FORMIGA SANTANA, CUIDADOR, Mat.: 1312;
MARIA CLIUCIA MEDEIROS BEZERRA DA SILVA SOUSA, CUIDADOR, Mat.: 1229;
RAIANY CRISTINA NOBREGA BEZERRA, CUIDADOR, Mat.:2243;
RAYANA PEREIRA FERREIRA, CUIDADOR, Mat.:2217;
SERILANY DE SOUSA OLIVEIRA, CUIDADOR, Mat.:2191;
THALITA LIVIA MELO BARBOSA, CUIDADOR, Mat.:2253;
CLAUDIO JOSE DOS SANTOS SILVA, INSPETOR DE ALUNOS, Mat.:2254;
FELIPE JORDAO LACERDA FERREIRA, INSPETOR DE ALUNOS, Mat.:2183;
MICHEL ALMEIDA DA SILVA, INSPETOR DE ALUNOS, Mat.:2182.

**Art. 2º** - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de Janeiro de 2018.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de Janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

***DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA***
Secretário de Administração
Mat.: 1184

**Publicado por:**
Marilia Tatiana da Silva Costa
**Código Identificador:**FD652C28

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA SEAD/PMP N.º 116/2018**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
**CONSIDERANDO** a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
**RESOLVE:**
**Art. 1º - DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionado.
**NOEMIA BEZERRA DA SILVA**, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Mat.: 117;
**Art. 2º** - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de Janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

***DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA***
Secretário de Administração
Mat.: 1184

**Publicado por:**
Marilia Tatiana da Silva Costa
**Código Identificador:**0BE845F8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA SEAD/PMP N.º 117/2018**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
**CONSIDERANDO** a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
**RESOLVE:**
**Art. 1º - DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 22 de Janeiro de 2018 a 20 de Fevereiro de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social abaixo mencionado.
**THEREZA D'AVILA COSTA FERNANDES**, PSICÓLOGA, Mat.: 1503;
**Art. 2º** - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de Janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

***DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA***
Secretário de Administração
Mat.: 1184

**Publicado por:**
Marilia Tatiana da Silva Costa
**Código Identificador:**36CD9807

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA SEAD/PMP N.º 118/2018**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
**CONSIDERANDO** a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
**RESOLVE:**
**Art. 1º - DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 22 de Janeiro de 2018 a 20 de Fevereiro de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionado.
**MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUSA**, ARTESÃ, Mat.: 1415;
**Art. 2º** - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de Janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

***DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA***
Secretário de Administração
Mat.: 1184

**Publicado por:**
Marilia Tatiana da Silva Costa
**Código Identificador:**C953150E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA SEAD/PMP N.º 120/2018**

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo n.º 3.023/2017;
**CONSIDERANDO** o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Município;
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DEFERIR,** o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS,** ocupante do cargo público de **GUARDA MUNICIPAL,** MAT.645,referente ao período de 05 de Dezembro de 2017 a 19 de Dezembro de 2017**.**
**Art. 2º** - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).

**ART. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Dezembro de 2017.

**ART. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de Janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

***DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Marilia Tatiana da Silva Costa
**Código Identificador:**0C087E1E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA SEAD/PMP N.º 121/2018**

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo n.º 3.004/2017;
**CONSIDERANDO** o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Município;
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DEFERIR,** o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) **THALYTA FRANCISCA RODRIGUES DE MEDEIROS,** ocupante do cargo público de **ENFERMEIRA,** MAT.1379,referente ao período de 27 de Novembro de 2017 a 03 de Dezembro de 2017**.**
**Art. 2º** - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).

**ART. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de Novembro de 2017.

**ART. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de Janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

***DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Marilia Tatiana da Silva Costa
**Código Identificador:**616ECC2B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA SEAD/PMP N.º 122/2018**

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo n.º 3.004/2017;
**CONSIDERANDO** o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991, em especial no artigo 84 do citado diploma legal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR por 30(trinta) dias, a licença** Para Tratamento De Saúde, concedida a(o) servidor(a) **THALYTA FRANCISCA RODRIGUES DE MEDEIROS,** ocupante do cargo público de **ENFERMEIRA,** MAT. 1379, que havia sido concedida através da Portaria SEAD n.º 121/2018**,** devendo ser encaminhado à junta médica do INSS a partir de 13 de dezembro de 2017 para a cobertura do restante de licença médica.
**Art. 2º** - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).

**ART. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 13 de dezembro de 2017.

**ART. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de Janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

***DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Marilia Tatiana da Silva Costa
**Código Identificador:**2AE35A42

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA SEAD/PMP N.º 124/2018**

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo n.º 092/2018;
**CONSIDERANDO** o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Município;
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DEFERIR,** o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) **ANDREA RODRIGUES DONATO,** ocupante do cargo público de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA,** MAT.97,referente ao período de 08 de Janeiro de 2018 a 13 de Janeiro de 2018**.**
**Art. 2º** - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
**ART. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de Janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

***DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Marilia Tatiana da Silva Costa
**Código Identificador:**C6D8C4C8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA SEAD/PMP N.º 125/2018**

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo n.º 3064/2017;
**CONSIDERANDO** o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Município;
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DEFERIR,** o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) **KARINA MOREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo público de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA,** MAT.1584,referente ao período de 05 de Dezembro de 2017 a 09 de Dezembro de 2017**.**
**Art. 2º** - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
**ART. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Dezembro de 2017.
**ART. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de Janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

***DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Marilia Tatiana da Silva Costa
**Código Identificador:**3B8CB8AE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA SEAD/PMP N.º 126/2018**

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo n.º 3.047/2017;
**CONSIDERANDO** o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991, em especial no artigo 84 do citado diploma legal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR por 30(trinta) dias, a licença** Para Tratamento De Saúde, concedida a(o) servidor(a) **VICENTE FERREIRA DE SOUSA,** ocupante do cargo público de **OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIO,** MAT. 485, que havia sido concedida através da Portaria SEAD n.º 1257/2017**,** devendo ser encaminhado à junta médica do INSS a partir de 08 de dezembro de 2017 para a cobertura do restante de licença médica.
**Art. 2º** - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).

**ART. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 08 de dezembro de 2017.

**ART. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de Janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

***DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Marilia Tatiana da Silva Costa
**Código Identificador:**A47E2BCA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA SEAD/PMP N.º 127/2018**

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo n.º 120/2018;
**CONSIDERANDO** o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Município;
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DEFERIR,** o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) **DÉBORA SÁ RESENDE,** ocupante do cargo público de **PROFESSOR MAG I,** MAT.1534,referente ao período de 05 de Dezembro de 2017 a 09 de Dezembro de 2017**.**
**Art. 2º** - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).

**ART. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Dezembro de 2017.

**ART. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de Janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

***DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Marilia Tatiana da Silva Costa
**Código Identificador:**17AC91D2

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO n° 022/2018**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018**
**FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002**

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB** vem a público comunicar que no dia **06 de março de 2018, no site oficial do município: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado a **Contratação dos serviços de assistência judiciária aos munícipes carentes.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 20 de março de 2018, às 08:00 horas (horário local)**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro. Maiores informações serão fornecidas através do **e-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.**

São José do Brejo do Cruz/ PB, 05 de março de 2018.

***ERNANDE ALMEIDA DE MORAIS***
Presidente

**Publicado por:**
Genilda Saraiva de Andrade
**Código Identificador:**7D373B96

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO n° 023/2018**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018**
**FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002**

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB** vem a público comunicar que no dia **06 de março de 2018, no site oficial do município: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado a **Contratação dos serviços de assessoria jurídico-administrativa.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 20 de março de 2018, às 09:00 horas (horário local)**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro. Maiores informações serão fornecidas através do **e-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.**

São José do Brejo do Cruz/ PB, 05 de março de 2018.

***ERNANDE ALMEIDA DE MORAIS***
Presidente

**Publicado por:**
Genilda Saraiva de Andrade
**Código Identificador:**7B08D405

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO n° 025/2018**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/ 2018**
**FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002**

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB** vem a público comunicar que no dia **06 de março de 2018, no site oficial do município: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao **Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material de expediente.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 20 de março de 2018, às 13:30 horas (horário local)**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro. Maiores informações serão fornecidas através do **e-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.**

São José do Brejo do Cruz/ PB, 05 de março de 2018.

***ERNANDE ALMEIDA DE MORAIS***
Presidente

**Publicado por:**
Genilda Saraiva de Andrade
**Código Identificador:**8E3B0A5E

### GABINETE DA PREFEITA
### PORTARIA NO 064/2018 - GP

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** as necessidades dos Serviços Publico Municipal.
**Considerando** a carência de profissional habilitado na secretaria municipal de Assistência Social na coordenação do CRAS
**Considerando** que a profissional abaixo designada possui habilitação para exercer o cargo no setor acima citado
**Considerando** esses e outros aspectos de igual relevância.

**R E S O L V E:**

**Primeiro -** Designar a servidora **Carla Tatijane Saraiva da Silva**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, sob matricula no247, para designar suas habilidades como Coordenadora do Programa do CRAS
**Segundo -** A designação da referida servidora se dá para atender as disposições da Secretaria Municipal de Assistência social conforme requerimento em anexo.

**Terceiro** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.***

**Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.**
**Gabinete da Prefeita, em 19 de fevereiro de 2018.**

***ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
**Código Identificador:**60DE6E2E

### GABINETE DA PREFEITA
### PORTARIA NO 029/2018 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** as necessidades dos Serviços Publico Municipal.

**Considerando** a carência de profissional habilitado na secretaria municipal de saúde na sala onde funciona o setor de vacinas
**Considerando** que a profissional abaixo designada possui habilitação para exercer o cargo no setor acima citado
**Considerando** esses e outros aspectos de igual relevância.

**R E S O L V E:**

**Primeiro -** Designar a servidora **Antônia Jusçara Maia Saldanha Saraiva**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, sob matricula no 269, para designar suas habilidades na sala de vacina no Centro de Saúde Dr. Juarez Saraiva Maia.

**Segundo -** A designação da referida servidora se dá para atender as disposições da Secretaria Municipal de Saúde conforme requerimento em anexo.

**Terceiro** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.***

**Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.**
**Gabinete da Prefeita, em 01 de fevereiro de 2018.**

*ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA*
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
**Código Identificador:**7DACF48F

---

**GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA NO 029/2018 - GP.**

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** as necessidades dos Serviços Publico Municipal.
**Considerando** a carência de profissional habilitado na secretaria municipal de saúde na sala onde funciona o setor de vacinas
**Considerando** que a profissional abaixo designada possui habilitação para exercer o cargo no setor acima citado
**Considerando** esses e outros aspectos de igual relevância.

**R E S O L V E:**

**Primeiro -** Designar a servidora **Antônia Jusçara Maia Saldanha Saraiva**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, sob matricula no 269, para designar suas habilidades na sala de vacina no Centro de Saúde Dr. Juarez Saraiva Maia.

**Segundo -** A designação da referida servidora se dá para atender as disposições da Secretaria Municipal de Saúde conforme requerimento em anexo.

**Terceiro** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.***

**Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.**
**Gabinete da Prefeita, em 01 de fevereiro de 2018.**

*ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA*
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
**Código Identificador:**29920CBA

---

**GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA NO 066/2018**

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,
**Considerando** solicitação do requerente;
**Considerando** parecer do Secretário Municipal de Administração;
**Considerando** parecer da Douta Assessoria Jurídica;
**Considerando** as disposições legais, etc.

**R E S O L V E:**

**Art. 1o** Desligar do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz/PB, o Servidor **FRANKLY ALISSON SARAIVA AGUIAR**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliada a Rua Patrocino Dantas Saraiva– Centro – Município de São José do Brejo do Cruz/PB, portador do RG no 257.312.1-SSP/PB e CPF no 011.734.344-70, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Motorista.

**Art. 2o** O desligamento de que trata a presente portaria, atende a solicitação do referido Servidor em caráter irrevogável.

**Art. 3o** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se***

**Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.**
**Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2018.**

*ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA*
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
**Código Identificador:**F1626DF4

---

**GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA DE NO 067/2018 - GP.**

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,
**Considerando** o disposto nos incisos II, do Art. 31 da Constituição Federal do Brasil;
**Considerando** O disposto na Lei Orgânica Municipal;
**Considerando** a realização do Concurso Público Municipal/Processo Seletivo Simplificado, para preenchimento de vagas contratuais no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 15 e 16 de janeiro de 2018;
**Considerando** a ordem decrescente da listagem dos candidatos classificados;
**Considerando** estes e outros aspectos norteadores etc,

**RESOLVE:**

**Primeiro –** Determinar a contratação de **FRANKLY ALISSON SARAIVA AGUIAR**, aprovado no referido processo, para o cargo de Motorista da Educação, conforme as disposições funcionais Vigentes, para cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Segundo**- esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

***Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.***

**Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.**
**Gabinete da Prefeita, em 01 de março de 2018.**

*ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA*
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
**Código Identificador:**B7377049

---

**GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA DE NO 068/2018 - GP.**

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,
**Considerando** o disposto nos incisos II, do Art. 31 da Constituição Federal do Brasil;
**Considerando** O disposto na Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** a realização do Concurso Público Municipal/Processo Seletivo Simplificado, para preenchimento de vagas contratuais no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 15 e 16 de janeiro de 2018;
**Considerando** a ordem decrescente da listagem dos candidatos classificados;
**Considerando** estes e outros aspectos norteadores etc,

**RESOLVE:**

**Primeiro –** Determinar a contratação de **JORGE MARTINS DE ARAUJO**, aprovado no referido processo, para o cargo de Motorista da Saúde, conforme as disposições funcionais Vigentes, para cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Segundo**- esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

***Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.***

**Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.**
**Gabinete da Prefeita, em 01 de março de 2018.**

*ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA*
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
**Código Identificador:**A3A6C129

**GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA DE NO 063/2018 - GP.**

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,
**Considerando** o disposto nos incisos II, do Art. 31 da Constituição Federal do Brasil;
**Considerando** O disposto na Lei Orgânica Municipal;
**Considerando** a realização do Concurso Público Municipal/Processo Seletivo Simplificado, para preenchimento de vagas contratuais no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 15 e 16 de janeiro de 2018;
**Considerando** a ordem decrescente da listagem dos candidatos classificados;
**Considerando** estes e outros aspectos norteadores etc.

**RESOLVE:**

**Primeiro –** Determinar a contratação de **EDINETE LUCIANA GOMES DE MEDEIROS**, aprovada no referido processo, para o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, conforme as disposições funcionais Vigentes, para cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Segundo**- esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

***Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.***

**Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.**
**Gabinete da Prefeita, em 19 de fevereiro de 2018.**

*ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA*
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
**Código Identificador:**2BAD96C9

**GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA DE NO 069/2018 - GP.**

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,
**Considerando** o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal,
**Considerando** as disposições da Lei Complementar Municipal de no 040, de 10 de fevereiro de 2017;
**Considerando** os princípios constitucionais;
**Considerando** os fundamentos da administração pública;
**Considerando** os interesses de ordem administrativas;
**Considerando** estes e outros aspectos pertinentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1o** De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, **Exonerar INÁCIA PEREIRA DE ARAÚJO**, brasileira, viúva, residente e domiciliada no Sítio Poço da Cruz, Zona Rural de São José do Brejo do Cruz/PB, portador do RG no 225.214-SSP/RN e CPF no 182.007.824-04, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE EDUCAÇÃO,** sob Sigla CC2, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2o** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.***

**Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.**
**Gabinete da Prefeita, em 01 de março de 2018.**

*ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA*
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
**Código Identificador:**C504E39A

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

**CPL**
**RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00001/2018**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00001/2018
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2018, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos controlados diversos; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R$ 504.566,00.

Sapé - PB, 22 de Fevereiro de 2018

***MARIA DAS GRAÇAS FELICIANO DE MEDEIROS***
Secretária

**Publicado por:**
Elaine Cunha da Silva
**Código Identificador:**EDDAEEF5

**CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ**

**EXTRATO DE CONTRATO**
OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos controlados diversos.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2018 - Ata de Registro de Preços nº 00007/2017, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00035/2017, realizado pela Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro - PB.
DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal, Transferências da Saúde e Recursos Próprios do Fundo Municipal de Saúde: 11.00 - Fundo Municipal de Saúde 10.122.1005.2091 - Manter atividades do Conselho Municipal de Saúde 10.301.3007.2092 - Manter atividades de Assistência Farmacêutica 10.301.3007.2093 - Manter atividades do

Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF 10.301.3007.2094 - Manter Programa de Atenção Básica de Saúde 10.301.3007.2095 - Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE 10.301.3007.2096 - Manter atividades de ações de saúde básica - outros recursos SUS 10.302.3007.2097 - Manter atividades de Rede Saúde Mental - RSME - CAPS 10.302.3007.2098 - Manter atividades de Média e Alta Complexidade - MAC 10.302.3007.2099 - Manter atividades de ações básicas e serviços de saúde - FMS 10.302.3007.2100 - Manter atividades dos serviços de atenção domiciliar - melhor em casa 10.302.3007.2101 - Manter atividades do Centro Espec. Odontológicas e Labor. de Próteses 10.302.3007.2102 - Manter atividades de serviços de atendimento móvel as urgências - SAMU 10.302.3007.2104 - Manutenção do hospital 10.302.3007.2105 - Manter ações de serviços públicos de saúde - Convênio 10.305.3007.2106 - Manter atividades de vigilância epidemiológica e ambiental 3390.30.01 - Material de consumo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e:
CT Nº 00021/2018 - 22.02.18 - A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R$ 504.566,00

**Publicado por:**
Elaine Cunha da Silva
**Código Identificador:**21EA17D5

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 076/2018 SAPÉ, 08 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPE**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé. CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.042/2011; CONSIDERANDO, o Decreto n.º 2.628/2017.

**RESOLVE**:

Designar a servidora **LENIR RODRIGUES DEODATO** matrícula n.º 0000923, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR** da **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Clementino Pereira Máximo**, com código INEP 25090496, deste Município, porte **B-3,** símbolo **GDE-B3**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem na data de 04 de Janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Fevereiro de 2018.

***FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO***
Prefeito

**Publicado por:**
Ozineide Ferreira de Souza
**Código Identificador:**02335090

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 078/2018 SAPÉ, 08 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPE**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé. CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.042/2011; CONSIDERANDO, o Decreto n.º 2.628/2017.

**RESOLVE**:

Designar a servidora **ROSIANE DA SILVA CAVALCANTE ARRUDA,** matrícula n.º 0001687, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR** da **Escola Municipal de Educação de Joaquim Aquilino de Brito,** com código INEP 25090321, deste Município, porte **A-2,** símbolo **GDE-A2,** lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo,.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem na data de 04 de Janeiro de 2018

Gabinete do Prefeito, em 08 de Fevereiro de 2018.

***FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO***
Prefeito

**Publicado por:**
Ozineide Ferreira de Souza
**Código Identificador:**3EBADABD

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 085/2018 SAPÉ, 08 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPE**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé. CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.042/2011; CONSIDERANDO, o Decreto n.º 2.628/2017.

**RESOLVE**:

Nomear a senhora **LEIDIANE SILVA DOS SANTOS,** matrícula n.º 2071689, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR** da **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria da Penha de França Constâncio,** com código INEP 25090445, deste Município, porte **A-2,** símbolo **GDE-A2**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem na data de 04 de Janeiro de 2018

Gabinete do Prefeito, em 08 de Fevereiro de 2018.

***FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO***
Prefeito

**Publicado por:**
Ozineide Ferreira de Souza
**Código Identificador:**29078C6A

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 086/2018 SAPÉ, 08 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPE**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé. CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.042/2011; CONSIDERANDO, o Decreto n.º 2.628/2017.

**RESOLVE**:

Nomear a senhora **ELIZANGELA DE OLIVEIRA SILVA,** matrícula n.º 2122189, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR** da **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Rio Seco,** com código INEP 25090534, deste Município, porte **A-1,** símbolo **GDE-A1,** lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem na data de 04 de Janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Fevereiro de 2018.

***FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO***
Prefeito

**Publicado por:**
Ozineide Ferreira de Souza
**Código Identificador:**502BD95E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 095/2018 SAPÉ, 08 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPE**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé. CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei

Municipal n.º 1.042/2011; CONSIDERANDO, o Decreto n.º 2.628/2017.

**RESOLVE**:

Nomear a senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO VITAL LOPES,** matrícula n.º 2122554, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR** da **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Irmã Catterina Giraldo,** com código INEP 25113640, deste Município, porte **B-2**, símbolo **GDE-B2**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem na data de 04 de Janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Fevereiro de 2018.

***FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO***
Prefeito

**Publicado por:**
Ozineide Ferreira de Souza
**Código Identificador:**E560F342

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 098/2018 SAPÉ, 08 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPE**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé. CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.042/2011; CONSIDERANDO, o Decreto n.º 2.628/2017.

**RESOLVE**:

Designar a servidora **ALBA LÚCIA LIMA DOS SANTOS,** matrícula n.º 0000739, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR** da **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Neirivan Alexandre,** com código INEP 25107607, deste Município, porte **A-2,** símbolo **GDE-A2,** lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem na data de 04 de Janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Fevereiro de 2018.

***FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO***
Prefeito

**Publicado por:**
Ozineide Ferreira de Souza
**Código Identificador:**D8F987D8

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 103/2018 SAPÉ, 08 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPE**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé. CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.042/2011; CONSIDERANDO, o Decreto n.º 2.628/2017.

**RESOLVE**:

Nomear a senhora **JAQUELINE ANDRÉ DOS SANTOS,** matrícula n.º 2071991, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR** da **Escola Muncipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Tancredo de Almeida Neves,** com código INEP 25090615, deste Município, porte **B-2,** símbolo **GDE-B2,** lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem na data de 04 de Janeiro de 2018

Gabinete do Prefeito, em 08 de Fevereiro de 2018.

***FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO***
Prefeito

**Publicado por:**
Ozineide Ferreira de Souza
**Código Identificador:**9C9D3A84

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 107/2018 SAPÉ, 08 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPE**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé. CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 1.042/2011; CONSIDERANDO, o Decreto 2.628/2017.

**RESOLVE**:

Designar a servidora **JAKELINE BRITO DA SILVA,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR** da **Escola Municipal de Educação Infantil Aleixo Figueiredo,** código INEP 25090453**,** deste município, porte **A-2,** símbolo **GDE-A2**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem na data de 04 de Janeiro de 2018

Gabinete do Prefeito, em 08 de Fevereiro de 2018.

***FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO***
Prefeito

**Publicado por:**
Ozineide Ferreira de Souza
**Código Identificador:**5D8CFC4C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 123/2018 SAPÉ, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPE**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé. CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.042/2011; CONSIDERANDO, o Decreto n.º 2.628/2017.

**RESOLVE**:

Nomear a senhora **ALINE SILVA DE LIMA,** matrícula n.º 2121658, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR** da **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Bernadete Montenegro,** com código INEP 25090518, deste Município, porte **C-3,** símbolo **GDE-C3**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem na data de 04 de Janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Fevereiro de 2018.

***FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO***
Prefeito

**Publicado por:**
Ozineide Ferreira de Souza
**Código Identificador:**CD6EA547

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 131/2018 SAPÉ, 01 DE MARÇO DE 2018.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPE**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé. CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.042/2011; CONSIDERANDO, o Decreto n.º 2.628/2017.

**RESOLVE**:

Nomear a senhora **JORDÂNIA DE CÁSSIA FERREIRA** matrícula n.º 0001489, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR** da **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Joaquim de Almeida Filho,** com código INEP 25090330, deste Município, porte **B-3,** símbolo **GDE-B3**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem na data de 04 de Janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Março de 2018.

***FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO***
Prefeito

**Publicado por:**
Ozineide Ferreira de Souza
**Código Identificador:**0B2C2D5F

**GABINETE DO PREFEITO**
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ CONFORME LEI N 8.142/1990, ART. 1.º em seu Parágrafo segundo, Lei 805/2001, art 1.º seu parágrafo terceiro, Lei Complementar 141/2012 e a Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde em sua terceira diretriz. O Conselho vem por meio deste, CONVOCAR os Representantes dos diversos Segmentos, sendo eles: O GOVERNO, PRESTADORES DE SERVIÇO DO SUS, TRABALHADORES DE SAÚDE E USUÁRIOS para a COMPOSIÇÃO do Conselho Municipal de Saúde. Os Trabalhadores de Saúde devem se reunir para indicar 4(quatro) representantes: (2 TITULARES E 2 SUPLENTES) em FORO PRÓPRIO, sendo a COMPOSIÇÃO:
1 do Governo;
1 prestador de serviço do sus, 2 trabalhadores de saúde;
1 da entidade religiosa;
1 do sindicato dos trabalhadores rurais de sapé;
1 da associação comunitária urbana;
1 da associação comunitária rural;
Após as indicações, os segmentos deverão ENCAMINHAR os nomes ao CONSELHO juntamente com cópia do RG, CPF do indicado e a cópia da ata até o dia **25 de março de 2018**. Posteriormente, será providenciado a PORTARIA PELO PODER EXECUTIVO.

Sapé, 27 de fevereiro de 2018.

***SEVERINO ANTONIO DE LIMA***
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Sapé-PB

**Publicado por:**
Ozineide Ferreira de Souza
**Código Identificador:**C50CB226

**SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**RESOLUÇÃO Nº 03, DE 05 DE MARÇO DE 2018.**

Convoca as entidades da sociedade civil com atuação no âmbito da política da assistência social para realizar seu cadastramento/recadastramento no CMAS.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** de Sapé/PB, em reunião ordinária realizada no dia 01 de março de 2018, no uso da competência conferida pela Lei nº 1.238/2016, de 21 de dezembro de 2016 – Lei de Reestruturação do Conselho Municipal de Assistência Social de Sapé/PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar por intermédio de edital as organizações/entidades da sociedade civil com atuação no âmbito da política da assistência social para realizar seu cadastramento/recadastramento no CMAS.
.

***LUCIMAR MARTINS DE SOUZA***
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Sapé/PB

**Publicado por:**
Ozineide Ferreira de Souza
**Código Identificador:**1AAC961F

**SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sapé observando a Orientação Conjunta MDS/CNAS em consonância Resolução CNAS nº. 16/2010 e com Questões freqüentes sobre o processo de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social no âmbito do MDS, definindo os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios.

**DAS INSCRIÇÕES**
A inscrição das entidades de assistência social ou dos serviços, programas, projetos e benefícios sociassistenciais nos conselhos de assistência social é o reconhecimento público de atuação dessas entidades no âmbito da política de assistência social.
Diante do exposto, informamos que estão aptas para requerer inscrição neste conselho as entidades que atenderem os seguintes requisitos:
I. executar ações de caráter continuado, permanente e planejado;
II. assegurar que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;
III. garantir a gratuidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
IV. garantir a existência de processos participativos dos usuários na buscar do cumprimento da missão da entidade ou organização, bem como da efetividade na execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Desta forma, as entidades deverão apresentar os seguintes documentos ao Conselho Municipal de Assistência Social, no prédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 194, Centro - Sapé/PB, no prazo de **05 de março à 16 de março** do corrente ano, das **08:00 h às 12:00h** visando à obtenção da inscrição:
1. Requerimento;
2. Cópia do Estatuto Social (Ato Constitutivo) registrado em cartório;
3. Plano de Ação;
4. Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;
5. Cópia do comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
6. Cópias dos documentos pessoais (RG e CPF) do Presidente ou Diretor(a) da entidade.

Para as entidades que vão realizar recadastramento será necessário apenas a apresentação dos documentos informados nos itens 3, 4 e 6 deste edital.

***LUCIMAR MARTINS DE SOUZA***
Presidente do CMAS

**Publicado por:**
Ozineide Ferreira de Souza
**Código Identificador:**30FB3FF9

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 179/2018, DE 05 DE MARÇO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei n.º 482/2008, de 29 de dezembro de 2008;

Considerando o resultado do concurso público nº 001/2016, (http://cpcon.uepb.edu.br/concursos/PMSoledadePB2016/) e o edital de convocação de nº 004/2018, publicado no Diário dos Municípios edição do dia 28 de fevereiro de 2018;
Considerando, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo, nos quadros funcionais do Município de Soledade, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal;
**RESOLVE:**
**Art. 1º** - Nomear a senhora **Maria vitoria Guimarães lima** , para ocupar o cargo de provimento efetivo de "**AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**", símbolo ASS-518, da Tabela V do Anexo I da Lei nº 482 de 29 de dezembro de 2008, com lotação na Secretaria de Saúde e Saneamento , por força de aprovação no**concurso público n.º 001/2016**.
**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Março de 2018.

***GERALDO MOURA RAMOS***
Prefeito

**Publicado por:**
Cleonildo Barros Gouveia
**Código Identificador:**B5D1A2B0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE Nº 005/2018**

**CONCURSO N°001/2016**

**A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMETO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela**Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 005, de 31/07/2002**, e de acordo com a**Lei n° 715/2016, de 17/11/2016**e o edital do**concurso público n° 001/2016**, realizado no dia**05 de Junho de 2016**, para preenchimento no Quadro Pessoal da Prefeitura Municipal de Soledade, e tendo em vista a publicação no**Diário Oficial dos Municípios – FAMUP do dia 12/12/2016**, através do Decreto 021/2016, que homologou o resultado final do concurso 001/2016, para os Cargos de Agente Comunitário de Saúde, resolve convocar os candidatos abaixo relacionados, por necessidade do serviço, e em virtude do preenchimento de cargos de provimento efetivo. O convocado deverá comparecer a Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento, situada na rua José Francisco de Araújo, 62 – Centro Soledade, no **PRAZO de 30(trinta) dias**, contados a partir da publicação desta, munidos da documentação e as exigências para investidura no cargo, presentes nos termos do Capítulo **XII, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13.** do Edital Normativo de Concurso Público **Nº 001/2016 – PMS/PB**.
**Capítulo XII "6. O candidato nomeado deverá apresentar cópia dos seguintes documentos autenticados como condição para sua posse: a.** Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constante no Capítulo II deste Edital; **b.** Certidão de nascimento ou casamento; **c.** Cópia do Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral; **d.** Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino; **e.** Cédula de identidade; **f.** Última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº. 8.429/92, caso tenha feito tal declaração; **g.** Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF; **h.** Documento de Inscrição no PIS-PASEP, caso possua; **i.** 2 (duas) fotos 3X4 recentes, coloridas (fundo branco).
**7.** Para a nomeação, o candidato, também deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital e demais documentos legais que lhe forem exigidos pela Secretaria de Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE, sob pena de perda do direito à vaga.
**8.** O candidato que for, nomeado e deixar de entrar em exercício, nos termos legais, perderá os direitos decorrentes de sua nomeação.
**9.** Conforme, item 9, deverá ser apresentado o seguinte: cópia da CTPS; Cópia de comprovante de residência, Certidão Estadual e Federal de Antecedentes Criminais; Exame de Capacidade Física e Mental(se tiver concorrido ao cargo PNE apresentar laudo médico sobre a deficiência); Se tiver filho menor de 14 anos, apresentar registro de nascimento com cartão de vacinação atualizado e comprovante escolar atualizado; preencher declaração de bens e acúmulo de cargos junto ao R.H..
**10.** A não apresentação de qualquer um dos documentos comprobatórios fixados no presente Capítulo, dentro do prazo legal, tornará sem efeito sua nomeação.
**11.** Além da apresentação dos documentos relacionados no item 6 deste Capítulo, a posse do candidato ficará condicionada à realização de inspeção médica realizada por Junta Médica Oficial indicada pela Secretaria de Administração - da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE.
**12.** O local onde o candidato realizou as provas não terá qualquer influência para efeito de sua lotação.
**13.** A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretarão no cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação no respectivo Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do Resultado Final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

| Nº DA INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | COLOCAÇÃO |
|---|---|---|
| 102024 | SILVIA GOMES MARTINS | 7º COLOCADO |

Publique-se.

Soledade, 05 de março de 2018.

***FÁBIO LÚCIO MATIAS RIBEIRO***
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

**Publicado por:**
Fabio Lucio Matias Ribeiro
**Código Identificador:**97615B78

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018**, objetivando a Contratação de empresa especializada para Confecção de Materiais Gráficos e Impressos para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB, em favor das empresas: **ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRÁFICA E EDITORA - ME**, CNPJ: 10.359.279/0001-58, com sede na Rua Doutor Francisco Correia, N.º 690 BOX 8, Bairro Centro, São Lourencio da Mata – PE, CEP: 54.735-000, representada pelo Sr. **ROSIVALDO GOMES DA SILVA**, portador do CPF: 879.125.464-72 e RG: 3911936 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua José de Alencar, n.º 325, Bairro Boa Vista, Recife – PE, venceu o importe de **R$ 144.540,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Quinhentos e Quarenta Reais)** e **ESDRAS BATISTA DA FONSECA FILHO - ME**, CNPJ: 26.625.100/0001-05, com sede na Rua Manoel Lima, N.º 47, Bairro Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, representada pelo Sr. **JOSÉ CARLOS**

**VIEIRA**, portador do CPF: 023.559.684-11 e RG: 36973488-9 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Maria Paulino, Bairro Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, venceu o importe de **R$ 219.954,00 (Duzentos e Dezenove Mil Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais),** conforme analise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 01 de março de 2018**.**

***AILTON NIXON SUASSUNA PORTO***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
João Lopes de Sousa Neto
**Código Identificador:**88476514

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2018**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 70/2018**

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70,** E A EMPRESA**: ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRÁFICA E EDITORA - ME**, CNPJ: 10.359.279/0001-58**.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Confecção de Materiais Gráficos e Impressos para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 14/2018.

**Fundamento LEGAL:** Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

**FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**:
**20.100 – GABINETE DO PREFEITO -** 04 122 3002 2004– Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito – GAPRE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;
**20.200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – 08 244 3015 2008 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2010 MANUT. DE OUTROS PROG. AçãO SOCIAL - FNAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2011 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 3015 2007 – Manter o Programa dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculo; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2009 PISO BASICO FIXO - CRAS – FNAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;
**20.300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -** 04 122 3002 2015 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;
**20.400 – SECRETARIA DE FINANÇAS ORÇAMENTO E CONTABILIDADE -** 04 123 3002 2018 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças Orçamento e Contabilidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;
**20.500 – SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO -** 04 04 124 3002 2021 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;
**20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12 361 3006 2024 MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS 40%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2026 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3006 2032 MANTER O ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3006 2033 MANTER O ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3006 2035 MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2030 MANTER O PROG. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2031 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2041 MANTER O PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;
**20.700 – SECRETARIA DE TURISMO E LAZER –** 23 695 3010 2054 MANTER A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo;
**20.800 – SECRETARIA DE AGRICULTURA** – 20 606 3011 2055 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;
**20.900 – SECRETARIA DE TRANSPORTE** – 26 782 3012 2058 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo
**21.000 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO –** 15 452 3013 2059 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo;
**21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 3014 2063 MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DO PSF - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2065 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2070 MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2071 MANTER O PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2073 MANTER O NÚCLEO DE APOIO À SAUDE DA FAMILIA - NASF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2077 MANTER A ATENÇÃO BASICA - PAB-FIXO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;
**21.300 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE –** 18 541 3002 2081 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo;
**21.400 – SECRETARIA DE CULTURA –** 13 392 3002 2084 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo;
**21.500 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL –** 08 244 3015 2086 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo.

**VALOR GLOBAL: R$ 144.540,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Quinhentos e Quarenta Reais).**

**VIGÊNCIA**: 02/03/2018 à 31/12/2018

**DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de março de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.**

**Publicado por:**
João Lopes de Sousa Neto
**Código Identificador:**29ECB72C

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2018**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 71/2018**

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70,** E A EMPRESA**: ESDRAS BATISTA DA FONSECA FILHO - ME**, CNPJ: 26.625.100/0001-05**.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Confecção de Materiais Gráficos e Impressos para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 14/2018.

**Fundamento LEGAL:** Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

**FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**:
**20.100 – GABINETE DO PREFEITO -** 04 122 3002 2004– Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito – GAPRE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – 08 244 3015 2008 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2010 MANUT. DE OUTROS PROG. AçãO SOCIAL - FNAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2011 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 3015 2007 – Manter o Programa dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculo; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2009 PISO BASICO FIXO - CRAS – FNAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;
**20.300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -** 04 122 3002 2015 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;
**20.400 – SECRETARIA DE FINANÇAS ORÇAMENTO E CONTABILIDADE -** 04 123 3002 2018 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças Orçamento e Contabilidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;
**20.500 – SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO -** 04 04 124 3002 2021 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;
**20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12 361 3006 2024 MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS 40%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2026 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3006 2032 MANTER O ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3006 2033 MANTER O ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3006 2035 MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2030 MANTER O PROG. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2031 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2041 MANTER O PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.700 – SECRETARIA DE TURISMO E LAZER –** 23 695 3010 2054 MANTER A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo;
**20.800 – SECRETARIA DE AGRICULTURA** – 20 606 3011 2055 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;
**20.900 – SECRETARIA DE TRANSPORTE** – 26 782 3012 2058 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo
**21.000 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO –** 15 452 3013 2059 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo;
**21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 3014 2063 MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DO PSF - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2065 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2070 MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2071 MANTER O PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2073 MANTER O NÚCLEO DE APOIO À SAUDE DA FAMILIA - NASF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2077 MANTER A ATENÇÃO BASICA - PAB-FIXO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;
**21.300 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE –** 18 541 3002 2081 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo;
**21.400 – SECRETARIA DE CULTURA –** 13 392 3002 2084 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo;
**21.500 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL –** 08 244 3015 2086 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo.

**VALOR GLOBAL: R$ 219.954,00 (Duzentos e Dezenove Mil Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais).**

**VIGÊNCIA**: 02/03/2018 à 31/12/2018

**DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de março de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.**

**Publicado por:**
João Lopes de Sousa Neto
**Código Identificador:**E848963E

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### 83/2018

**PORTARIA** nº. 83/2018 - PMU

Uiraúna/PB, 05 de Março de 2018.

*Concede férias a servidor público municipal que menciona.*

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal,
CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 05 de Março do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativo ao período aquisitivo do ano de 2017:

JAILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA no período de 05/03/2018 A 03/04/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 05 de Março de 2018.

***JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES***
Prefeito Constitucional de Uiraúna

**Publicado por:**
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
**Código Identificador:**61BA9C5E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**84/2018**

**Portaria nº** 084/2018.
Uiraúna – PB, 05/03.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1 - NOMEAR:** **FRANCISCO FAGNER GOMES DANIEL** para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO, AT-7**, junta a Secretaria de Fazenda Pública deste município de Uiraúna - PB**,** até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria,

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB, em 05 de Março de 2018.

***JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
**Código Identificador:**87C62996

## ESTADO DA PARAÍBA
## MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

### GABINETE DO PREFEITO
### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00002/2018

Aos 19 dias do mês de Fevereiro de 2018, na sede da Prefeitura Municipal da Prefeitura Municipal de Conceição, Estado da Paraíba, localizada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado - São José - Conceição - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, de 08 de Agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892/2013, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00004/2018 que objetiva o registro de preços para: Prestação de serviços de recargas de cilindros de oxigênio medicinal, para o Hospital e Maternidade Caçula Leite, Base Descentralizada do Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e para as Unidades de Básicas de Saúde e aquisição de cilindro de oxigênio, com regulador de pressão e umidificador, e seus derivados para a secretaria de Saúde do Município de Conceição/PB.; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - CNPJ nº 08.943.227/0001-82.

| **VENCEDOR:** EDVAN BORGES DE SOUSA -ME | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **CNPJ:** 03.936.626/0001-00 | | | | | | |
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **MARCA** | **UNID.** | **QUANT.** | **P.UNIT.** | **P.TOTAL** |
| 1 | OXIGÊNIO MEDICINAL 10M³ | SOS | UNID | 5000 | 23,00 | 115.000,00 |
| 2 | OXIGÊNIO MEDICINAL 1M³ | SOS | UNID | 250 | 108,33 | 27.082,50 |
| 3 | OXIGÊNIO MEDICINAL 3,5M³ | SOS | UNID | 250 | 157,08 | 39.270,00 |
| 4 | AR MEDICINAL COMPRIMIDO 3,5M³ | SOS | UNID | 50 | 173,33 | 8.666,50 |
| 5 | UMIDIFICADOR C/ 250ML | PROTEC | UNID | 20 | 75,83 | 1.516,60 |
| 6 | REGULADOR MEDICINAL | PROTEC | UNID | 20 | 595,83 | 11.916,60 |
| **TOTAL** | | | | | | 203.452,20 |

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Conceição firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00004/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Conceição, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00004/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00004/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- EDVAN BORGES DE SOUSA -ME.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6.
Valor: R$ 203.452,20.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Conceição.

Conceição - PB, 19 de Fevereiro de 2018.

***JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Ibrahim Soares Travassos
**Código Identificador:**8C06CFC2

**ESTADO DA PARAÍBA**
**MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE**

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2018 AO CONTRATO N.º 20/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2017.**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**, CNPJ: 08.922.718/0001-47 e **ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO & CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 09.196.974/0001-67.

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta** do Contrato nº 20/2017, sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

**Parágrafo Primeiro** – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

**Parágrafo Segundo –** Será acrescido ao valor do Contrato a quantia de **R$ 56.400,00 (Cinquenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais),** que somado ao valor do contrato originário de **R$ 56.400,00 (Cinquenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais)**, perfaz um valor global de **R$ 112.800,00 (Cento e Doze Mil e Oitocentos Reais).**

**Parágrafo Terceiro – A Clausula Quarta** do contrato originário de nº 20/2017, ora alterada, terá a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 01 de março de 2019, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 20/2017, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

**DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 01 de março de 2018, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeita Municipal e Empresa Contratada.**

**JORNAL OFICIAL**
**LEI N.º 125/77**

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Edição** | **03** | **Data** | **02** | **03** | **2018** | **Pag.** | **01** |

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2018 AO CONTRATO N.º 20/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2017.**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**, CNPJ: 08.922.718/0001-47 e **ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO & CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 09.196.974/0001-67.

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta** do Contrato nº 20/2017, sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

**Parágrafo Primeiro** – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

**Parágrafo Segundo –** Será acrescido ao valor do Contrato a quantia de **R$ 56.400,00 (Cinquenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais),** que somado ao valor do contrato originário de **R$ 56.400,00 (Cinquenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais)**, perfaz um valor global de **R$ 112.800,00 (Cento e Doze Mil e Oitocentos Reais).**

**Parágrafo Terceiro – A Clausula Quarta** do contrato originário de nº 20/2017, ora alterada, terá a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 01 de março de 2019, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 20/2017, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

**DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 01 de março de 2018, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeita Municipal e Empresa Contratada.**

**Publicado por:**
João Lopes de Sousa Neto
**Código Identificador:**4AE3A664

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2018 AO CONTRATO N.º 21/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2017.**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**, CNPJ: 08.922.718/0001-47 e **IRAMILTON SATIRO DA NÓBREGA - ME,** CNPJ: **10.954.450/0001-77.**

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta** do Contrato nº 21/2017, sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

**Parágrafo Primeiro** – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

**Parágrafo Segundo –** Será acrescido ao valor do Contrato a quantia de **R$ 36.000,00 (trinta e Seis Mil Reais),** que somado ao valor do contrato originário de **R$ 36.000,00 (trinta e Seis Mil Reais)**, perfaz um valor global de **R$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais).**

**Parágrafo Terceiro – A Clausula Quarta** do contrato originário de nº 21/2017, ora alterada, terá a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 01 de março de 2019, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 21/2017, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

**DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 01 de março de 2018, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeita Municipal e Empresa Contratada.**

**JORNAL OFICIAL**
**LEI N.º 125/77**

| Edição | 03 | Data | 02 | 03 | 2018 | Pag. | 02 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2018 AO CONTRATO N.º 21/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2017.**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**, CNPJ: 08.922.718/0001-47 e **IRAMILTON SATIRO DA NÓBREGA - ME,** CNPJ: **10.954.450/0001-77.**

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta** do Contrato nº 21/2017, sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

**Parágrafo Primeiro** – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

**Parágrafo Segundo –** Será acrescido ao valor do Contrato a quantia de **R$ 36.000,00 (trinta e Seis Mil Reais),** que somado ao valor do contrato originário de **R$ 36.000,00 (trinta e Seis Mil Reais)**, perfaz um valor global de **R$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais).**

**Parágrafo Terceiro – A Clausula Quarta** do contrato originário de nº 21/2017, ora alterada, terá a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 01 de março de 2019, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 21/2017, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

**DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 01 de março de 2018, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeita Municipal e Empresa Contratada.**

**Publicado por:**
João Lopes de Sousa Neto
**Código Identificador:**2A5C60D6

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

### GABINETE DO PREFEITO
### ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DO COGIVA, REALIZADA EM SUA SEDE, EM SAPÉ PB, EM 17.01.2018

| | |
|---|---|
| ABERTURA E EXPOSIÇÃO DA FINALIDADE DA ASSEMBLÉIA | Aos 17(dezessete) dias do mês janeiro de 2018 (dois mil e dezoito), na sede do Consórcio em Sapé PB, foi realizada uma Assembleia Geral do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA NOS MUNICÍPIOS DO BAIXO RIO PARAÍBA - COGIVA**, conforme edital de convocação de 12.01.2018. Estiveram presentes os prefeitos abaixo: |
| | - Município de Juripiranga (Prefeito **Paulo Dália**); |
| | - Município de Salgado de São Félix (Prefeito **Adjailson Pedro**); |
| | - Município de São José dos Ramos (Prefeito **Eduardo Gindre**); |
| | - Município de Sobrado (Prefeito **George Coelho** ); |
| | - Município de Pilar (Prefeito **José Benício**); |
| | - Município de Gurinhém (Prefeito **Cláudio Freire**); |
| | - Município de Itabaiana (Prefeito **Lúcio Flávio**); |
| | Destacamos a ausência dos municípios de Mogeiro, Riachão do Bacamarte, Riachão do Poço e São Miguel de Taipu, que deixaram de ser convidados por estarem na condição de "suspensos das atividades e programas do Cogiva", por inadimplência de suas obrigações perante o Consórcio. |
| | Observada a formação de quórum, foi declarada aberta a assembleia com apresentação da Pauta, a saber: |
| | Prestação de contas do exercício 2017; |
| | Situação do Plano de Resíduos Sólidos; |
| | Proposta de novas atividades (compras consorciadas). |
| PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRAS DO ANO DE 2017 | Com a palavra cedida à Secretária Executiva, coube a esta apresentar a prestação de contas do exercício financeiro do ano 2017, expondo que, no tocante às receitas e despesas, o ano se iniciou com saldo em conta de R$ 731,71 e foram arrecadadas contribuições de R$ 80.500,00, totalizando receitas disponíveis de R$ 81.231,71. As despesas no exercício totalizaram R$ 81.216,17, resultando numa sobra para o ano 2018 de R$ 15,54. Houve Exposição detalhada dos valores transferidos por cada município membro do Consórcio, bem como das despesas efetuadas, com pessoal, deslocamento, locação predial, condomínio, energia, material de expediente, etc. No tocante ao Plano de Resíduos Sólidos foram recebidos R$ 104.969,64, transferidos para a empresa NECTAR, sob a forma de amortização dos valores contratuais. Destacou-se, em seguida, a informação de que o Consórcio havia encerrado o exercício de 2016 com dívidas acumuladas de 31.710,00 e agora, no exercício de 2017, essas dívidas estavam reduzidas a R$ 16.022,72, toda ela relativa a gratificações de seus servidores (Secretária Executiva; Secretário Executivo Educar e Zelador), referente aos meses de setembro a dezembro/17. A prestação de contas foi aprovada pelos comparecentes, passando-se a debater a situação dos municípios perante o Plano de Resíduos Sólidos, que ainda exibe inadimplência de R$ 276.747,20 (duzentos e setenta e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), considerando o ingresso de Mari no Plano, no decorrer de 2017. |
| PLANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS<br><br>ENCAMINHAMENTOS | Inicialmente a Secretaria Executiva demonstrou a situação de cada um dos 16 município que aderiram ao Plano de Resíduos Sólidos, destacando que já concluíram o pagamento: Caldas Brandão, Gurinhém, Juripiranga, Riachão do Poço, Sapé e Sobrado. Permanecem devedores: Cruz do Espírito Santo – R$ 18.181,80; Ingá – R$ 32.727,24; Itabaiana – R$ 21.818,16; Mari – R$ 21.818,16; Mogeiro – R$ 43.636,32; Pilar – R$ 21.818,16; Riachão do Bacamarte – R$ 43.636,32; Salgado de São Félix – R$ 19.393,92; São José dos Ramos – R$ 10.181,80; São Miguel de Taipu – R$ 43.636,32. O assunto trouxe ampla discussão, notadamente por conta da inadimplência dos município de Mogeiro, Riachão do Bacamarte e São Miguel de Taipu, que até o final de 2017 ainda permaneciam devedores de 100% dos valores contratuais. Ao final dos debates, prevaleceu a decisão de se expedir Notificação para todos os municípios inadimplentes, cobrando o pagamento dos valores ainda devidos e, no tocante a Mogeiro, Riachão de Bacamarte e São Miguel de Taipu, além da notificação buscar-se a cobrança pela via judicial, caso a notificação não surta os efeitos desejados. O presidente George Coelho demonstrou o interesse de continuar conversando com os representantes da empresa NECTAR, elaboradora do Plano, e com as técnicas responsáveis pela sua elaboração, no sentido de tentar a entrega do Plano para os municípios que concluíram o pagamento, entendendo que o ingresso na Justiça contra os inadimplentes asseguraria ao NECTAR a certeza do recebimento dos valores que lhe são devidos por parte daqueles municípios. |
| REGISTRO DO COGIVA NO TCE E COMPRAS CONSORCIADAS | O Presidente George Coelho expôs as ações que vem adotando junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e Receita Federal para normalidade do Consórcio, mediante serviços que estão sendo prestados pelo contador, Sr. Aderaldo. Como resultado, exibiu nova Certidão de Regularização da Receita Federal com validade até 20.06.2018 e disse que junto ao TCE ainda existem alguns embaraços, relativos à forma de apresentação de balancetes e balanços, mas que espera ter tudo solucionado no mais breve tento possível. Finalizou dizendo que o desejo de se efetuar compras consorciadas, tanto de material para a Educação quanto para a Saúde, somente será viabilizado após o pleno consentimento do TCE, no que todos os comparecentes concordaram. |
| EXONERAÇÃO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA E NOMEAÇÃO DE NOVO SECRETÁRIO | O presidente submeteu à Assembleia, na forma do Art. 28, parágrafo 3, o pedido de exoneração apresentado pela atual Secretária Executiva, Sra Maria Lydia de Oliveira Brito, datado de 16.01.2018, que alegou motivos particulares para afastar-se da função que vem exercendo desde 03.02.2012. Diante das razões apresentadas a Assembleia autorizou o acolhimento do pedido, aprovando, em seguida, o nome do Sr. Melcíades José de Brito, para exercer a referida função, ficando decidido que o afastamento e posse fosse feito a partir de 01.02.2018, mantido o salário atualmente pago à Secretária Executiva renunciante. |
| ENCERRAMENTO | Nada mais havendo a tratar, a reunião foi declarada encerrada, cabendo a mim, Secretária Executiva, lavrar a presente ata. |

Sapé (PB), 17 de janeiro de 2018

***MARIA LYDIA DE OLIVEIRA BRITO***
Secretária Executiva do COGIVA

**Publicado por:**
Ozineide Ferreira de Souza
**Código Identificador:**227C9F65